



# ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

Instaurado pela Lei Nº 3.487 de 03 de julho de 2010 | www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Ano X | Edição eletrônica nº 2335 | Segunda-feira, 4 de julho de 2022.

Este documento contém (24) páginas

## SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO .....	01	Secretaria de Obras e Serviços Públicos....	06
Gabinete.....	01	Secretaria de Cultura.....	07
Secretaria de Administração.....	01	Secretaria de Desenvolvimento Urbano.....	12
Divisão de Licitação.....	01	Diretoria de Trânsito.....	12
Divisão de Recursos Humanos.....	06		

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### Gabinete do Prefeito

#### DESPACHO

PROCESSO ADMINISTRATIVO

ASSUNTO: APURAÇÃO DE INFRAÇÃO ADMINISTRATIVA – CONTRATO ADMINISTRATIVO 554/2019 E 555/2019 – CONCORRÊNCIA 07/2019

Contratantes: Evandro Rodrigues Cassula CPF: 099.426.049-01(contrato 554/2019) e Cleide da Silva CPF: 030.901.069-14(contrato 555/2019).

Objeto Contratual: Alienação de lote de terra localizado no Loteamento São Lourenço II.

1 – Considerando que o Sr. Evandro Rodrigues Cassula CPF: 099.426.049-01 e a Sra. Cleide da Silva CPF: 030.901.069-14, participaram da Concorrência 07/2019, onde sagraram-se vencedores(arrematantes) de imóveis objetos de alienação, dando origem aos Contrato Administrativo 554/2019(Evandro Rodrigues da Costa e 555/2019(Cleide da Silva), sendo ambos os contratos com prazo de vigência de 60(sessenta) meses e o valor de cada imóvel nas seguintes condições de pagamento: 20%(vinte por cento) de entrada e o restante parcelado em 36(trinta e seis) parcelas, pagas mensalmente;

2 – Considerando que durante a Vigência do Contrato fora constatado a ausência de pagamentos das obrigações assumidas em ambos os contratos;

3 – Considerando que os Contratantes foram devidamente Notificados do Processo Administrativo, sendo concedido o direito à defesa e ao contraditório, onde não foi apresentado pelos contratantes defesa administrativa; e

4 – Considerando que a Procuradoria Jurídica do Município, através do Parecer nº 789/2022, diante da comprovada falta de pagamento das obrigações contratuais, manifestou por aplicações de Penalidade.

#### DECIDO:

1 – Tendo em vista a infração contratual (ausência de pagamento), sendo tal infração apurada em processo administrativo, decido pela RESCISÃO CONTRATUAL, dos contratos 554/2019 e 555/2019 e ainda pela Aplicação das seguinte Penalidade: SUSPENSÃO temporária do direito de licitar com a Administração pelo prazo de 02(dois) anos aos Contratados: Evandro Rodrigues da Costa e Cleide da Silva. Penalidade com fulcro na Cláusula 5.1 alínea “b” dos instrumentos contratuais;

2 – Lavra-se o Termo de Imposição de Penalidade, Publique-se, e Junta-se ao Processo Licitatório;

3 – Providencias da Divisão de Licitações quanto a proceder comunicação/ notificação acerca da aplicação da Penalidade; e

4 – Cumpra-se.

É o Despacho.

Sala do Gabinete do Prefeito, aos 30 dias do mês de junho de 2022.

Marco Antonio Franzato  
Prefeito Municipal - Cianorte/Pr

## EDITAL DE IMPOSIÇÃO DE SANÇÃO ADMINISTRATIVA

Ref: – Contratos Administrativos 554/2019 e 555/2019 – Concorrência nº 07/2019.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### TORNA PÚBLICO

A imposição da Penalidade de: SUSPENSÃO temporária do direito de licitar com a Administração pelo prazo de 02(dois) aos Contratados Evandro Rodrigues Cassula CPF: 099.426.049-01(contrato 554/2019), Cleide da Silva CPF: 030.901.069-14(contrato 555/2019), além da RESCISÃO CONTRATUAL dos Contratos 554/2019 e 555/2019, com fulcro na Cláusula 5.1 alínea “b” dos respectivos instrumentos contratuais.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, aos 30 dias do mês de junho de 2022.

Marco Antonio Franzato  
Prefeito Municipal - Cianorte/Pr

## Secretaria de Administração Div. de Licitação

MUNICÍPIO DE CIANORTE  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES  
DAS MÉDIAS DE PREÇOS DOS COMBUSTÍVEIS

#### Tabela Nº 42

Neste ato, publicamos a relação dos preços médios dos itens do certame para a aquisição de combustíveis para os veículos pertencentes à frota do Município de Cianorte:

Descrição	Licitação	Empresa Contratada	% de desconto ofertado	Vigência até	Unid.	Preço médio da tabela ANP (sem a aplicação do desconto)
ÓLEO DIESEL S500	PE 177/2021	POSTO AMIGÃO E MACEDO COMB. LTDA	5,15%	22/12/2022	LT	RS 7,25
ÓLEO DIESEL S10	PE 177/2021	POSTO AMIGÃO E MACEDO COMB. LTDA	4,40%	22/12/2022	LT	RS 7,38
GASOLINA COMUM	PE 24/2022	CARMINATI & CIA LTDA	9,10%	24/03/2023	LT	RS 7,25
ETANOL	PE 24/2022	CARMINATI & CIA LTDA	9,53%	24/03/2023	LT	RS 4,92

Data da pesquisa: 19/06/2022 a 25/06/2022

Município base da pesquisa: CIANORTE – PR.

Deste modo, a partir do PRIMEIRO DIA ÚTIL após a publicação das médias no site da transparência e/ou no órgão oficial de Cianorte, os descontos homologados deverão ser aplicados sobre os preços acima registrados para efeito do valor a ser contratado.

Considerando a repentina variação dos preços dos combustíveis publica-se nova tabela atualizada dos valores.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, 29 de junho de 2022.

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação – Pregão Eletrônico nº 67/2022  
O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público,



para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Contratação de empresa visando a aquisição, instalação e reforma de toldos nas Secretarias da Administração. Credenciamento até as 8h30min do dia 18 de julho de 2022 através do site [www.licitacoes.caixa.gov.br](http://www.licitacoes.caixa.gov.br); o recebimento das propostas até as 9h do dia 18 de julho de 2022; início da sessão às 9h do dia 18 de julho de 2022; oferecimento de lances a partir das 11h00min do dia 18 de julho de 2022. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site <http://ip.cianorte.pr.gov.br:8082/portaltransparencia/licitacoes>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fone: (44) 3619-6332 ou (44) 3619-6209. Cianorte, em 29 de junho de 2022.

Kelly Karolyne Ickert  
Chefe da Divisão de Licitações

#### MUNICÍPIO DE CIANORTE

##### Aviso de Edital de Licitação – Pregão Eletrônico nº 101/2022

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Aquisição de medicamentos para uso interno da Unidade de Pronto Atendimento – UPA Faustino Bongiorno e Unidades Básicas de Saúde - UBS. Credenciamento até as 09h00min do dia 20 de julho de 2022 através do site [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br); o recebimento das propostas até as 09h00min do dia 20 de julho de 2022; oferecimento de lances a partir das 10h00min do dia 20 de julho de 2022. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site <http://ip.cianorte.pr.gov.br:8082/portaltransparencia/licitacoes>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fone: (44) 3619-6332 ou (44) 3619-6209. Cianorte, em 01 de julho de 2022.

Kelly Karolyne Ickert  
Chefe da Divisão de Licitações

#### MUNICÍPIO DE CIANORTE

##### Aviso de Edital de Licitação – Pregão Eletrônico nº 102/2022

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de reforma em cadeiras de escritório, cadeiras de rodas e hospitalares e colchão de macas clínicas. Credenciamento até as 8h30min do dia 19 de julho de 2022 através do site [www.licitacoes.caixa.gov.br](http://www.licitacoes.caixa.gov.br); o recebimento das propostas até as 9h do dia 19 de julho de 2022; início da sessão às 9h do dia 19 de julho de 2022; oferecimento de lances a partir das 10h00min do dia 19 de julho de 2022. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site <http://ip.cianorte.pr.gov.br:8082/portaltransparencia/licitacoes>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fone: (44) 3619-6332 ou (44) 3619-6209. Cianorte, em 29 de junho de 2022.

Kelly Karolyne Ickert  
Chefe da Divisão de Licitações

#### MUNICÍPIO DE CIANORTE

##### Aviso de Edital de Licitação – Pregão Eletrônico nº 119/2022

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Aquisição de móveis (armário, roupeiro, conjunto de refeitório, mesa, cadeira, entre outros) para atender as Escolas Municipais e Centros de Educação Municipais da Secretaria de Educação. Credenciamento até as 8h30min do dia 21 de julho de 2022 através do site [www.licitacoes.caixa.gov.br](http://www.licitacoes.caixa.gov.br); o recebimento das propostas até as 9h do dia 21 de julho de 2022; início da sessão às 9h do dia

21 de julho de 2022; oferecimento de lances a partir das 10h00min do dia 21 de julho de 2022. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site <http://ip.cianorte.pr.gov.br:8082/portaltransparencia/licitacoes>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fone: (44) 3619-6332 ou (44) 3619-6209. Cianorte, em 01 de julho de 2022.

Kelly Karolyne Ickert  
Chefe da Divisão de Licitações

#### MUNICÍPIO DE CIANORTE

##### Aviso de Edital de Licitação – Pregão Eletrônico nº 120/2022

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços e aquisição de produtos metalúrgicos. Credenciamento até as 8h30min do dia 22 de julho de 2022 através do site [www.licitacoes.caixa.gov.br](http://www.licitacoes.caixa.gov.br); o recebimento das propostas até as 9h do dia 22 de julho de 2022; início da sessão às 9h do dia 22 de julho de 2022; oferecimento de lances a partir das 10h00min do dia 22 de julho de 2022. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site <http://ip.cianorte.pr.gov.br:8082/portaltransparencia/licitacoes>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fone: (44) 3619-6332 ou (44) 3619-6209. Cianorte, em 01 de julho de 2022.

Kelly Karolyne Ickert  
Chefe da Divisão de Licitações

#### MUNICÍPIO DE CIANORTE

##### Aviso de Edital de Licitação – Tomada de Preços nº 18/2022

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, às 9h do dia 25 de julho de 2022, na Sala de Reuniões da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico, nº 100, Cianorte, Paraná, TOMADA DE PREÇOS, tipo menor preço. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de construção de um vestiário na Praça Olímpica Marcos Danilo Padilha. Valor Máximo: R\$ 236.505,01 (duzentos e trinta e seis mil quinhentos e cinco reais e um centavo). Prazo para execução: 06 (seis) meses. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados e/ou retirados no endereço acima indicado, no horário de expediente, ou no Portal da Transparência do Município de Cianorte através do link: <http://ip.cianorte.pr.gov.br:8082/portaltransparencia/licitacoes>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão de Licitações – Telefones 44-3619-6207, 3619-6208, 3619-6209. Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 01 de julho de 2022.

Kelly Karolyne Ickert  
Chefe da Divisão de Licitações

#### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

##### TORNA PÚBLICO

**I - A homologação do procedimento administrativo referente à Licitação nº 01/2022, modalidade *Concorrência Pública, Processo 10/2022*, concernente a *Contratação de empresa especializada para execução de obra de pavimentação asfáltica em CBUQ da Estrada Imbarié no município de Cianorte/Pr.***

**II – A adjudicação do objeto da licitação para a empresa *WEILLER CONTRUCAO CIVIL LTDA* como vencedora do *Lote Único* no valor total de **R\$ 7.104.676,82 (sete milhões, cento e quatro mil, seiscentos e setenta e seis reais e oitenta e dois centavos).****

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 27 de Junho de 2022.

**Marco Antonio Franzato**  
Prefeito

**Despacho 09/2022**



**Licitação nº 03/2022 – Concorrência Pública – Contratação de empresa especializada para execução de obra de revitalização e concepção do Parque Urbano Manduhy no município de Cianorte – Pr.**

Decisão do Presidente – pela manutenção da decisão exposta na Ata nº 241/2022, pela inabilitação da empresa Cabral e Cabral Engenharias Ltda e habilitação da empresa PGC Engenharia de Obras Ltda.

Parecer Jurídico nº 967/2022 – pela manutenção da decisão tomada pelo presidente às fls 547-561, dando-se continuidade ao procedimento do feito para os devidos fins.

-Considerando o disposto no artigo 3º, da Lei nº 8.666/93, segundo o qual “A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.”

Considerando que a decisão do Presidente encontrada nas páginas 547-561 do processo em epígrafe, que considerou improcedente o recurso interposto pela empresa Cabral e Cabral Engenharias Ltda mantendo a decisão pela inabilitação da recorrente.

-Considerando que o Parecer Jurídico opina favoravelmente pela manutenção da decisão proferida pelo Presidente da comissão .

Diante essas premissas, **DECIDO**, com fundamento no artigo 3º, da Lei nº 8.666/93, pela manutenção da **Inabilitação** da empresa **Cabral e Cabral Engenharias Ltda** e **habilitação** da empresa **PGC Engenharia de Obras Ltda** e pela continuidade ao procedimento do feito para os devidos fins.

Providências necessárias pela Divisão de Licitações.

Cianorte/PR,30 de Junho de 2022.

**Marco Antonio Franzato**  
**Prefeito**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 182/2022**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico nº 82/2022**, homologado em 27/06/2022.

Objeto: **Contratação de empresa para aquisição e instalação de cortinas e persianas.**

Empresa: **CELSO BERTOLUCI LTDA**

Valor Homologado: **R\$ 28.990,66 (vinte e oito mil, novecentos e noventa reais e sessenta e seis centavos).**

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses

Lote	Item	Código	Descrição	Un	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
2	1	57673	Cortina tecido Oxford 100% poliéster , descrição de acordo com termo de referência. Medida (AxL): 1,70mx3,30m.	UN	35,0000	R\$ 135,65	4.747,75
2	2	57674	Cortina tecido Oxford 100% poliéster , descrição de acordo com termo de referência. Medida (AxL): 2,30mx3,30m.	UN	17,0000	R\$ 183,53	3.120,01
2	3	57675	Cortina tecido Oxford 100% poliéster , descrição de acordo com termo de referência. Medida (AxL): 1,35mx1,55m.	UN	25,0000	R\$ 50,60	1.265,00
2	4	57676	Cortina tecido Oxford 100% poliéster , descrição de acordo com termo de referência. Medida (AxL): 1,80mx3,70m.	UN	55,0000	R\$ 161,04	8.857,20
2	5	57677	Cortina tecido Oxford 100% poliéster , descrição de acordo com termo de referência. Medida (AxL): 3,00mx3,70.	UN	18,0000	R\$ 268,40	4.831,20
2	6	57678	Cortina tecido Oxford 100% poliéster , descrição de acordo com termo de referência. Medida (AxL): 2,70mx3,50m.	UN	27,0000	R\$ 228,50	6.169,50

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 27 de Junho de 2022.

**Marco Antonio Franzato**  
**Prefeito**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 189/2022**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico nº 92/2022**, homologado em 29/06/2022.

Objeto: **Contratação de empresa para prestação de serviços de decoração e ornamentação**

Empresa: **CLODOALDO ALVES DA CUNHA FLORICULTURA - EIRELI**  
Valor Homologado: **R\$ 125.016,37 (cento e vinte e cinco mil e dezesseis reais e trinta e sete centavos)**

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses

Item	Código	Descrição	Un	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
1	58100	Decoração formatura PROERD e RESGATE A INFÂNCIA conforme descritivo.	UN	2,0000	R\$ 6.630,00	13.260,00
3	58103	Arco de Bexiga – tamanho aproximado 2 m x 2 m – com no mínimo 200 balões, com até 6 cores vareadas a definir.	UN	117,0000	R\$ 385,00	45.045,00
4	58104	Torre de Bexiga – tamanho aproximado de 1 m de altura - com no mínimo 200 balões, com até 6 cores vareadas a definir.	UN	412,0000	R\$ 111,67	46.008,04
5	58238	Serviço de decoração - Baile da Cinderela – Juventude Acumulada organizado pela Secretaria de Esporte e Lazer, conforme Termo de Referência.  Serviço de decoração - Baile da Cinderela – Juventude Acumulada organizado pela Secretaria de Esporte e Lazer, conforme Termo de Referência	SVÇ	1,0000	R\$ 4.720,00	4.720,00
7	58241	Serviço de decoração - Ginástica Rítmica organizado pela Secretaria de Esporte e Lazer, conforme Termo de Referência	SVÇ	1,0000	R\$ 8.450,00	8.450,00
8	58242	Serviço de decoração - Colonia de férias organizado pela Secretaria de Esporte e Lazer, conforme Termo de Referência	SVÇ	1,0000	R\$ 7.533,33	7.533,33

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 29 de Junho de 2022.

**Marco Antonio Franzato**  
**Prefeito**

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO Nº 472/2022 - LCT-PMC**

**PARTES:**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e **VIVEIRO IRMÃOS PINHO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à **AVENIDA LEOPOLDINA, 1151, ZONA DE ARMAZEM, CEP 87207016, na cidade de CIANORTE/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.093.509/0001-42.**

**FUNDAMENTO LEGAL:** O contrato decorre do processo de licitação modalidade **Pregão Eletrônico nº 76/2022.**

**OBJETO:** **Contratação de empresa para fornecimento e plantio de mudas de palmeira imperial e fornecimento de mudas de flores.**

**VALOR:** **R\$ 97.060,75 (noventa e sete mil e sessenta reais e setenta e cinco centavos).**

**PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA:** **31/12/2022**

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 27 de Junho de 2022.

**Marco Antonio Franzato**  
**Prefeito**

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO Nº 476/2022 - LCT-PMC**

**PARTES:**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e **WEILLER CONTRUCAO CIVIL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à **Rua Braz Izelli, 501, Cidade Industrial, CEP 87070772, na cidade de MARINGÁ/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 79.986.949/0001-62.**

**FUNDAMENTO LEGAL:** O contrato decorre do processo de licitação





modalidade **Concorrência Pública nº 01/2022.**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução de obra de pavimentação asfáltica em CBUQ da Estrada Imbariê no município de Cianorte/Pr.

**VALOR:** R\$ 7.104.676,82 (sete milhões, cento e quatro mil, seiscentos e setenta e seis reais e oitenta e dois centavos).

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 8 meses

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 27 de Junho de 2022.

**Marco Antonio Franzato**  
Prefeito

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO N° 478/2022 - LCT-PMC**

**PARTES:**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a Empresa **MAPZER INTELIGENCIA ARTIFICIAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, localizada na Rua Doutor Brasília Vicente de Castro, 111, Campo Comprido, no município de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 81200-526, inscrita no CNPJ/MF sob nº **38.537.651/0001-98**. **FUNDAMENTO LEGAL:** O contrato decorre do processo de licitação modalidade **Inexigibilidade nº 59/2022.**

**OBJETO:** Contratação da empresa **MAPZER INTELIGENCIA ARTIFICIAL LTDA** – para solução SaaS de avaliação e monitoramento de vias públicas e privadas para o município de Cianorte.

**VALOR:** R\$ 263.499,96 (Duzentos e sessenta e três mil quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).

**PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA:** 12 meses.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 28 de Junho de 2022.

**Marco Antonio Franzato**  
Prefeito

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 60/2022**  
**Processo 245/2022**

O Prefeito do Município de Cianorte, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público que Contratou com a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, para a prestação de serviços de pagamento de tarifas bancárias por intermédio de suas agências, no montante de **R\$ 45.240,00 (Quarenta e cinco mil duzentos e quarenta reais)**, com prazo de execução e vigência de **12 meses**, mediante **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fundamento no artigo 25, caput da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores. Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 29 de Junho de 2022.

**Marco Antonio Franzato**  
Prefeito

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**DIVISÃO DE LICITAÇÕES**

**ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS**  
**15/2022**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para a execução da obra de reforma e ampliação do vestiário da Praça Olímpica Marcos Danilo Padilha.

O Presidente da Comissão de Licitação, nomeado pela Portaria nº 67/2022, de 31 de Março de 2022, no uso de suas atribuições legais, convoca os participantes julgados habilitados para continuidade da licitação acima.

Desse modo, estando exausto o prazo recursal determinado pelo Art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei 8.666/93, referente a fase de habilitação, **NOTIFICO** os interessados para **CONTINUIDADE** do certame com a abertura da proposta de preços a ser realizada no dia **06 de Julho de 2022 às 08:20 horas**.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 30 de Junho de 2022.

Marcos Alberto Valério  
Presidente

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**TORNA PÚBLICO**

**I** - A homologação do procedimento administrativo referente à Licitação nº **92/2022**, modalidade **Pregão Eletrônico, Processo 202/2022**, concernente a **Contratação de empresa para prestação de serviços de decoração e ornamentação.**

**II** - A adjudicação do objeto da licitação para as empresas: **CLODOALDO ALVES DA CUNHA FLORICULTURA - EIRELI** como vencedora dos Itens 1,3,4,5,7 e 8 no valor total de **R\$ 125.016,37 (cento e vinte e cinco mil e dezesseis reais e trinta e sete centavos)**.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 29 de Junho de 2022.

**Marco Antonio Franzato**  
Prefeito

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 561/2018**  
**INEXIGIBILIDADE N° 66/2018**

**OBJETO:** Contratação da empresa **Clinica Hiperbárica de Cicatrização LTDA**, credenciada através do Chamamento Público nº **06/2017**.

Pelo presente Termo Aditivo resultante do contrato e certame descrito acima, que celebram entre si o **Município de Cianorte - Pr**, devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28, neste ato representado pelo Sr. Prefeito, **Marco Antonio Franzato**, Portador da Cédula de Identidade RG nº 30370277SSP/PR, e do CPF no 306.800.859-04, aqui denominado **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **Clinica Hiperbárica de Cicatrização LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 18.722.898/0001-77, com sede na cidade de Maringá, Estado do Paraná, na Av. Cerro Azul, nº 2724, CEP 87.010-055, telefone (44) 3041-4283, neste ato representado por **Edgar Bezerra Valente Neto**, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.772.357-2 e do CPF nº 981.165.339-91 e **Marco Antônio Araújo da Rocha Loures** portador da Cédula de Identidade RG nº 724.252-2 e do CPF nº 204.669.919-72., doravante denominado, simplesmente **CONTRATADA**, têm justo e acordado o quanto adiante se vê:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO HISTÓRICO DO CONTRATO**

Contrato				
Contrato	Data de assinatura	Execução até	Vigência até	Valor total
561/2018	30/05/2018	30/05/2019	30/07/2019	R\$194.400,00

		Aditivos			
N.º Aditivo	Motivo	Execução até	Vigência até	valor	Valor total
Primeiro	Prazo e valor	29/05/2020	31/07/2020	R\$ 194.400,00	R\$ 388.800,00
Segundo	Prazo e Valor	29/05/2021	31/07/2021	R\$ 194.400,00	R\$ 583.200,00
Terceiro	Prazo e Valor	29/05/2022	31/07/2022	R\$ 194.400,00	R\$ 777.600,00

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES**

2.1 O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de execução até **29/05/2023** e vigência até **31/07/2023**.

2.2 Acrescenta-se o valor de R\$ 194.400,00 (cento e noventa e quatro mil e quatrocentos reais), ficando o contrato com o valor total de R\$ 972.000,00 (novecentos e setenta e dois mil reais).

2.3 Dotação orçamentária: 08.003.10.302.0009.2.050 – Assistência Hospitalar 339039 fonte 494 e 303

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e condições do Contrato descrito acima, desde que não conflitem com o presente TERMO ADITIVO.

**Por estarem assim, justos e concordados, firmam o presente Termo Aditivo, os representantes das partes.**

Cianorte - PR, em 09 de maio de 2022.

\_\_\_\_\_  
**Marco Antonio Franzato**  
Município de Cianorte  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
**Edgar Bezerra Valente Neto**  
CLINICA HIPERBÁRICA DE CICATRIZAÇÃO LTDA  
CONTRATADA

\_\_\_\_\_  
**Marco Antônio Araújo da Rocha Loures**  
Clinica Hiperbárica de Cicatrização  
CONTRATADA



**SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 438/2021**  
**TOMADA DE PREÇO Nº 06/2021**

**OBJETO:** Contratação de empresa para execução de obra de ampliação da pista de pouso e decolagem do Aeródromo Engenheiro Gastão de Mesquita Filho, no município de Cianorte-PR

Pelo presente Termo Aditivo resultante do contrato e certame descrito acima, que celebram entre si o **Município de Cianorte - Pr**, devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28, neste ato representado pelo Sr. Prefeito, **Marco Antonio Franzato**, Portador da Cédula de Identidade RG nº 30370277SSP/PR, e do CPF no 306.800.859-04, aqui denominado **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **Ciapav Construções Cíveis Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida América 5050, na cidade de Cianorte, inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.227.825/0001-08, telefone 3629-2010, e-mail: [engenharia@construtoralaguilo.com.br](mailto:engenharia@construtoralaguilo.com.br), neste ato representada pelo Sr. **Rafael Domingos Laguilu**, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.830.669-8 e do CPF nº 030.212.289-33, residente e domiciliado em Cianorte, doravante denominado, simplesmente **CONTRATADA**, têm justo e acordado o quanto adiante se vê:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO HISTÓRICO DO CONTRATO**

Contrato				
Contrato	Data de assinatura	Execução até	Vigência até	Valor total
438/2021	08/09/2021	08/11/2021	08/03/2022	R\$ 669.500,00

Aditivos					
N.º Aditivo	Motivo	Execução até	Vigência até	valor	Valor total
Primeiro	Prazo	08/01/2022			
Segundo	Prazo	08/03/2022	08/05/2022		
Terceiro	valor			R\$ 163.686,59	R\$ 833.186,59
Quarto	Prazo	08/05/2022	08/07/2022		
Quinto	Prazo	08/08/2022	08/10/2022		
Sexto	valor			- R\$ 163.686,59	R\$ 669.500,00

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES**

2.1 O presente aditivo tem por objeto suprimir o valor de R\$ 35.833,31 (trinta e cinco mil e oitocentos e trinta e três reais e trinta e um centavos), ficando o contrato com o valor total de R\$ 633.666,69 (seiscentos e trinta e três mil e seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e nove centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e condições do Contrato descrito acima, desde que não conflitem com o presente TERMO ADITIVO. Por estarem assim, justos e concordes, firmam o presente Termo Aditivo, os representantes das partes.  
Cianorte - PR, em 28 de junho de 2022.

Município de Cianorte  
Marco Antonio Franzato  
CONTRATANTE

Rafael Domingos Laguilu  
Ciapav Construções Cíveis Ltda  
CONTRATADA

**SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 438/2021**  
**TOMADA DE PREÇO Nº 06/2021**

**OBJETO:** Contratação de empresa para execução de obra de ampliação da pista de pouso e decolagem do Aeródromo Engenheiro Gastão de Mesquita Filho, no município de Cianorte-PR

Pelo presente Termo Aditivo resultante do contrato e certame descrito acima, que celebram entre si o **Município de Cianorte - Pr**, devidamente inscrito no CNPJ/

MF nº 76.309.806/0001-28, neste ato representado pelo Sr. Prefeito, **Marco Antonio Franzato**, Portador da Cédula de Identidade RG nº 30370277SSP/PR, e do CPF no 306.800.859-04, aqui denominado **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **Ciapav Construções Cíveis Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida América 5050, na cidade de Cianorte, inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.227.825/0001-08, telefone 3629-2010, e-mail: [engenharia@construtoralaguilo.com.br](mailto:engenharia@construtoralaguilo.com.br), neste ato representada pelo Sr. **Rafael Domingos Laguilu**, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.830.669-8 e do CPF nº 030.212.289-33, residente e domiciliado em Cianorte, doravante denominado, simplesmente **CONTRATADA**, têm justo e acordado o quanto adiante se vê:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO HISTÓRICO DO CONTRATO**

Contrato				
Contrato	Data de assinatura	Execução até	Vigência até	Valor total
438/2021	08/09/2021	08/11/2021	08/03/2022	R\$ 669.500,00

Aditivos					
N.º Aditivo	Motivo	Execução até	Vigência até	valor	Valor total
Primeiro	Prazo	08/01/2022			
Segundo	Prazo	08/03/2022	08/05/2022		
Terceiro	valor			R\$ 163.686,59	R\$ 833.186,59
Quarto	Prazo	08/05/2022	08/07/2022		
Quinto	Prazo	08/08/2022	08/10/2022		

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES**

2.1 O presente aditivo tem por objeto retificar o Terceiro Termo Aditivo, suprimindo desta forma o valor de R\$ 163.686,59 (Cento e sessenta e três mil seiscentos e oitenta e seis reais e cinquenta e nove centavos), ficando o contrato com o valor total de R\$ 669.500,00 (seiscentos e sessenta e nove mil e quinhentos reais)

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e condições do Contrato descrito acima, desde que não conflitem com o presente TERMO ADITIVO.

Por estarem assim, justos e concordes, firmam o presente Termo Aditivo, os representantes das partes.  
Cianorte - PR, em 28 de junho de 2022.

Município de Cianorte  
Marco Antonio Franzato  
CONTRATANTE

Rafael Domingos Laguilu  
Ciapav Construções Cíveis Ltda  
CONTRATADA

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 296/2020**  
**CONCORRÊNCIA Nº 09/2019**

**OBJETO:** Contratação de agência de propaganda para prestação de serviços publicitários para a Prefeitura de Cianorte.

Pelo presente Termo Aditivo resultante do contrato e certame descrito acima, que celebram entre si o **Município de Cianorte - Pr**, devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28, neste ato representado pelo Sr. Prefeito, **Marco Antonio Franzato**, Portador da Cédula de Identidade RG nº 30370277SSP/PR, e do CPF no 306.800.859-04, aqui denominado **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **TRADE COMUNICAÇÃO E MARKETING - EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua dos Funcionários, 26, Cabral, CEP 80035050, na cidade de CURITIBA, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 81.078.289/0001-63, telefone (41)3352-9678, Email: [administrativo@trademkt.com.br](mailto:administrativo@trademkt.com.br), neste ato representada pelo seu titular, o Sr. **Adalberto Eschholz Diniz**, portador da Cédula de Identidade 2.058.918-3/SSP/PR e do CPF 354.307.029-00, residente e domiciliado em CURITIBA-PR, doravante denominado, simplesmente **CONTRATADA**, têm justo e acordado o quanto adiante se vê:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO HISTÓRICO DO CONTRATO**





Contrato				
Contrato	Data de assinatura	Execução até	Vigência até	Valor total
296/2020	07/07/2020	07/07/2021	07/07/2021	R\$ 950.000,00

N.º Aditivo	Motivo	Execução até	Vigência até	valor	Valor total
Primeiro	Prazo e valor	07/07/2022	07/07/2022	R\$ 950.000,00	1.900.000,00

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES**

2.1 – O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência e execução até 07/07/2023, acrescentando ao contrato o valor de R\$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais), conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor unitário	Valor Total RS
1	Contratação de agência de propaganda para prestação de serviços publicitários para a Prefeitura de Cianorte	UND	1	R\$ 950.000,00	R\$ 950.000,00

Ficando o contrato com o valor total de R\$ 2.850.000,00 (dois milhões e oitocentos e cinquenta mil reais).

Dotação orçamentária: 18.002.04.131.0005.2193 – Outros serviços terceiros 339039 fonte 1000 reduzido 1296

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e condições do Contrato descrito acima, desde que não conflitem com o presente TERMO ADITIVO.

**Por estarem assim, justos e concordes, firmam o presente Termo Aditivo, os representantes das partes.**

Cianorte - PR, em 30 de junho de 2022.

\_\_\_\_\_  
**Marco Antonio Franzato**  
Município de Cianorte  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
**Adalberto Eschholz Diniz**  
TRADE COMUNICAÇÃO E MARKETING - EIRELI  
CONTRATADA

**Div. de Recursos Humanos****PORTARIA Nº 1211/2022-SEC/ADM.**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

Art. 1º- **NOMEAR, ANA CLAUDIA BERSSANI** para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR DE PLANEJAMENTO**, percebendo subsídio mensal fixado pela Lei nº 5.147/2020, Art. 3º, de 24 de junho de 2020, alterado pela Lei nº 5.366/2022, Art. 1º, de 29 de março de 2022, a partir de **04 de julho de 2022**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 01 de Julho de 2022.

**MARCO ANTONIO FRANZATO**  
PREFEITO

**PORTARIA Nº 1213/2022-SEC/ADM.**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o memorando nº 233/2022, de 29/06/2022, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal,

**RESOLVE:**

Art. 1º- **NOMEAR, EVANDRO DE CASTRO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL**, percebendo o vencimento atribuído ao símbolo **C 11** da tabela de vencimentos do município, a partir de **04 de Julho de 2022**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 01 de Julho de 2022.

**MARCO ANTONIO FRANZATO**  
PREFEITO

**PORTARIA Nº 1220/2022-SEC/ADM.**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

Art. 1º- **EXONERAR**, a servidora pública municipal, **ANDREIA DE SOUZA ARDENGHI** de responder cumulativamente o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA**, a partir de **30 de Junho de 2022**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 04 de Junho de 2022.

**MARCO ANTONIO FRANZATO**  
PREFEITO

**Secretaria de Obras e Serviços Públicos****INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****ART. 75, INCISO II E §3º DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021**

O MUNICÍPIO DE CIANORTE/PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº76.309.806/0001-28 com sede n. Centro Cívico, nº 100, zona 01, na cidade de Cianorte/PR, CEP 87200-127, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Marco Antônio Franzato, nos termos do art. 75, inciso II combinado com o seu §3º, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, torna público que tem interesse em realizar a **Contratação de empresa especializada para fornecimento de Manutenção em Luminária de LED**. Considerando o exposto e a intenção de realização de dispensa de licitação para a contratação direta do objeto acima especificado, a Prefeitura TORNA PÚBLICO o interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados pelo prazo de 03 (três) dias úteis a contar dessa publicação. A manifestação de interesse e orçamentos deve ser enviada para o e-mail: **compras.patio@cianorte.pr.gov.br** das 8h00min as 24h00min. Cianorte-PR, 01 de Julho de 2022. Marco Antônio Franzato – Prefeito Municipal. PUBLIQUE-SE

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE**

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Carimbo CNPJ	COTAÇÃO DE PREÇOS
	Empresa: PROJELUZ LUMINARIAS E ART DE METAIS EIRELI
	CNPJ: 01.393.141/0001-84
	Fone: (44) 3447-8100
	Endereço: ROD BR 376, S/N, KM 123,3
	Cidade / Estado: ALTO PARANÁ - PR

**Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de manutenção em luminária de LED.

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	KIT COMPONENTE P/LED 01 Troca de kit de componentes luminária circular: - Driver 200 W - Mão de obra de substituição, troca de conectores, higienização e limpeza externa e verificação preventiva.	SVÇ	14	600,00	8.400,00

Pagamento	30 dias	PROPOMOS OS ITENS EM QUESTÃO, NAS CONDIÇÕES GERAIS E ESPECÍFICAS INDICADAS NESTE FORMULÁRIO COM AS QUAIS CONCORDAMOS.  EM 30/06/2022  NADINAEL JOSE DA SILVA:36190799949 <small>Assinado de forma digital por NADINAEL JOSE DA SILVA:36190799949 Data: 2022.06.30 09:58:56 -03'00'</small>  Assinatura e Carimbo do Proponente
Prazo de Entrega	10	
Validade da Proposta	20	
Valor total (R\$)	8.400,00	








**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Carimbo CNPJ	<b>COTAÇÃO DE PREÇOS</b>
<b>20386825/0001-01</b> <b>PROURBE ILUMINAÇÃO URBANA EIRELI</b> TRAVESSA JACAREI, 20 - BLOCO 2 DIST. DE MARISTELA - CEP 87783-000 <b>ALTO PARANÁ - PR</b>	Empresa: PROURBE ILUMINAÇÃO URBANA EIRELI
	CNPJ: 20.386.825/0001-01
	Fone: (44) 3447-1535
	Endereço: TRAVESSA JACAREI, 20 BLOCO 2. DIST MARISTELA
	Cidade / Estado: ALTO PARANÁ - PR

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de manutenção em luminária de LED.

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	KIT COMPONENTE PJLED 01 Troca de kit de componentes luminária circular: - Driver 200 W - Mão de obra de substituição, troca de conectores, higienização e limpeza externa e verificação preventiva.	SVC	14	645,00	9.030,00

Pagamento	30 dias	PROPOMOS OS ITENS EM QUESTÃO, NAS CONDIÇÕES GERAIS E ESPECÍFICAS INDICADAS NESTE FORMULÁRIO, COM AS QUAIS CONCORDAMOS.  EM 30/06/2022  Assinatura e Carimbo do Proponente
Prazo de Entrega	10	
Validade da Proposta	20	
Valor total (R\$)	9.030,00	



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Carimbo CNPJ	<b>COTAÇÃO DE PREÇOS</b>
<b>41.769.153/0001-85</b> <b>AR MATERIAIS ELETRICOS</b> Rua Astorga, 237 Zona 06 - CEP 87050-670 <b>MARINGÁ - PR</b>	Empresa: A.R MATERIAIS ELETRICOS
	CNPJ: 41.769.153/0001-85
	Fone: (44) 99738-2871
	Endereço: RUA ASTORGA, 237
	Cidade / Estado: MARINGÁ - PR

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de manutenção em luminária de LED.

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	KIT COMPONENTE PJLED 01 Troca de kit de componentes luminária circular: - Driver 200 W - Mão de obra de substituição, troca de conectores, higienização e limpeza externa e verificação preventiva.	SVC	14	685,00	9.590,00

Pagamento	30 dias	PROPOMOS OS ITENS EM QUESTÃO, NAS CONDIÇÕES GERAIS E ESPECÍFICAS INDICADAS NESTE FORMULÁRIO, COM AS QUAIS CONCORDAMOS.  EM 30/06/2022 <b>41.769.153/0001-85</b> <b>AR MATERIAIS ELETRICOS LTDA</b> Rua Astorga, 237 Assinatura e Carimbo do Proponente Zona 06 - CEP 87050-670 <b>MARINGÁ - PR</b>
Prazo de Entrega	10	
Validade da Proposta	20	
Valor total (R\$)	9.590,00	

## Secretaria de Cultura

### EDITAL ARTE DE RUA - DISTRITO DE VIDIGAL - CIANORTE 2022

O MUNICÍPIO DE CIANORTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.309.806/0001-28, adiante denominado MUNICÍPIO, neste ato por intermédio da Secretaria de Cultura, considerando a Lei Municipal nº 5.159, de 25 de Agosto de 2.020, que dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura do Município de Cianorte e dá outras providências e a Lei Municipal nº 5.278, de 17 de Agosto de 2.021, torna público a quem possa interessar, a abertura do **EDITAL - ARTE DE RUA NO MUNICÍPIO DE CIANORTE DISTRITO DE VIDIGAL - 2022** para **PREMIAÇÃO** de obras inéditas nas linguagens “grafite” e “pintura mural” com o tema “Identidade Local.

#### 1 - DO OBJETO

1.1 - O presente Edital visa a proposta de obra definida de acordo com o **Anexo VI** nas áreas de Grafite e ou Muralismo.

1.2 - A referida pintura será realizada, no Distrito de Vidigal **Praça Altino Volpato Anexo IV**.

1.3 - O serviço prestado deverá ser exatamente como na proposta **Anexo VI**

1.4 - A proposta apresentada deverá conter, expressamente, a classificação indicativa “livre”.

#### 2 - DA ÁREA CULTURAL E ARTÍSTICA E DAS PREMIAÇÕES E RECURSOS FINANCEIROS A SEREM DESPENDIDOS ÀS PRODUÇÕES CULTURAIS E ARTÍSTICAS SELECIONADAS.

2.1 - Serão aceitas inscrições nas seguintes áreas:

- Grafite:** manifestação artística efetuada geralmente em espaços públicos que utiliza como suporte paredes e muros, com caráter decorativo, porém, que também pode apresentar narrativas e função didática.
- Muralismo:** A prática do muralismo, refere-se às pinturas feitas em painéis permanentes ou paredes.

2.2 - Cada proponente poderá ter somente uma única proposta contemplada financeiramente.

2.3 - A quantidade de pintura a ser contemplada de acordo com a o cronograma de Produção, bem como o valor do subsídio financeiro a ser despendido aos participantes selecionados, nos termos da Lei Municipal nº 5.278, de 17 de agosto de 2021.

2.4 - O recurso para o pagamento da premiação do trabalho previsto para este edital será de R\$3.000,00 (três mil reais um lado do muro).

2.5 - O valor da premiação individual se trata do montante bruto, ficando sujeito a retenção de impostos (IR), nas condições previstas em legislação vigente na data de liberação dos recursos.

2.6 - O pagamento da premiação será realizado em parcela única após a execução do trabalho.

2.7 - A Secretaria Municipal de Cultura, baseou-se em pesquisas efetuadas em editais semelhantes e orçamentos com profissionais da área.

#### 3 - DO DETALHAMENTO TÉCNICO

3.1 O participante deverá levar em consideração, na elaboração de seu projeto, os seguintes itens:

3.1.1 O proponente deverá arcar com todas as despesas que se fizerem necessárias para a produção do seu projeto (despesas com tintas, pincéis, equipamentos de EPI, vestimentas, bem como qualquer suporte e ou estrutura do tipo de escadas ou andaimes, deslocamento até o local e eventual hospedagem).

3.1.2. Será responsável pela autoria e/ou a regularização/autorização de toda e qualquer questão relativa aos direitos autorais que envolvem o seu projeto.

3.1.3 O material utilizado na intervenção artística para a realização da pintura da obra deve ser de boa qualidade, prevendo a durabilidade da obra por no mínimo **5 anos**.

**3.1.4 - Posterior a pintura o muro deverá ser impermeabilizado.**

3.1.5. Não será admitida a técnica de colagem ou qualquer outra que diminua a resistência do trabalho frente às intempéries.

3.1.6 O prazo para realização das intervenções artísticas será de 3 (três) dias corridos a contar da data de assinatura do contrato - **Anexo I**.

3.1.7 A imagem do muro, medidas, endereço e demais informações podem ser analisadas no **Anexo IV, V e VI** deste edital.

3.1.8- O trabalho será realizado em espaço público definido, pela Secretaria Municipal de Cultura de Cianorte, **(a pintura será executada ao ar livre)**.

#### 4- DA EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

4.1 - Os interessados, pessoas físicas ou jurídicas, deverão realizar as inscrições através de formulário **online**,

**LINK:** <https://forms.gle/vvmiwroF7mxv78Ut7> até o dia 06/07 às 23:59h

4.1.1 - A inscrição e participação são individuais.

4.1.2 - As inscrições serão analisadas por ordem cronológica, a qual será administrada pela Secretaria Municipal de Cultura.

4.1.3 - Para fins de controle da ordem cronológica de inscrição, a cada interessado a Secretaria Municipal de Cultura emitirá recibo de inscrição,





indicativo da data e horário da inscrição, bem como a numeração respectiva (por exemplo, “Inscrição 1”, “Inscrição 2”, e assim por diante).

4.1.4 - O proponente deverá preencher corretamente o formulário e anexar os documentos obrigatórios, que serão verificados na etapa de análise documental.  
4.1.5 - A Secretaria Municipal de Cultura não se responsabilizará por falhas na inscrição por motivos de ordem técnica de computadores, congestionamento das linhas de comunicação, em como por informações perdidas, incompletas, inválidas, repetidas ou corrompidas, e outros fatores que impossibilitem a inscrição, ou acesso ao link do formulário de inscrição.

4.1.6 - Encerrada a inscrição, não será possível qualquer alteração ou acréscimo documental exigido pelo edital.

4.1.7 - Os anexos que compõem este edital não podem ser alterados e/ou rasurados com informações divergentes do original.

4.1.8 - No caso de participação de menores como componentes do grupo, será obrigatório apresentar no ato da apresentação a autorização dos pais ou responsáveis legais, com assinatura autenticada em cartório conforme **Anexo III**;

#### 4.2 - Deverão ser anexados no Formulário os seguintes documentos:

##### 4.2.1 - Pessoa Física:

- a) Cópia RG e CPF
- b) Comprovante de residência ou declaração conforme **Anexo II**
- c) Certidão de Regularidade Fiscal Federal (pessoa física ou jurídica), disponível no link <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PF/Emitir>
- d) Certidão de Regularidade Fiscal Estadual (pessoa física ou jurídica), disponível no link <http://www.cdw.fazenda.pr.gov.br/cdw/emissao/certidaoAutomatica>
- e) Certidão de Regularidade Fiscal Municipal (pessoa física ou jurídica), disponível no link <http://ip.cianorte.pr.gov.br:8082/portal-contribuinte/emissao-certidoes>
- f) Certidão de Regularidade do FGTS (pessoa física ou jurídica), disponível no link <https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>
- g) Currículo/portfólio: Deverá ser anexado em formulário que comprove a experiência profissional.

##### 4.2.2 - Pessoa Jurídica: MEI - (Microempreendedor Individual)

- a) Certificado de Condição de Microempreendedor Individual (CCMEI);
- b) Certidão de Regularidade Fiscal Federal (pessoa física ou jurídica), disponível no link <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PF/Emitir>
- c) Certidão de Regularidade Fiscal Estadual (pessoa física ou jurídica), disponível no link <http://www.cdw.fazenda.pr.gov.br/cdw/emissao/certidaoAutomatica>
- d) Certidão de Regularidade Fiscal Municipal (pessoa física ou jurídica), disponível no link <http://ip.cianorte.pr.gov.br:8082/portal-contribuinte/emissao-certidoes>
- e) Certidão de Regularidade do FGTS (pessoa física ou jurídica), disponível no link <https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>
- f) Certidão de Regularidade Trabalhista (pessoa jurídica), disponível no link [https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio\\_faces](https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio_faces)
- g) Currículo/portfólio: Deverá ser anexado em formulário que comprove a experiência profissional.

4.2.1 – No ato da inscrição e tendo em vista esse Edital, deverá ser indicada a pessoa que será o responsável pela contratação, inclusive com relação à titularidade de conta bancária em seu nome caso a proposta seja selecionada.

#### 4.3 – Os requisitos para inscrição são:

- a) Ter 18 (dezoito) anos de idade ou mais
- b) Toda documentação anexada no formulário deve estar legível.
- c) Aberto para artistas Locais
- d) Residir há mais de 2 anos no Município de Cianorte

#### 4.3.1 Não poderão participar desta chamada:

- a) Pessoas físicas e jurídicas que não se enquadrem nas condições descritas nesta Chamada;
- b) Servidores públicos vinculados à Prefeitura Municipal de Cianorte e demais órgãos da Administração Direta e Indireta Municipal;
- c) Integrantes da Comissão de Seleção desta chamada, seus cônjuges, parentes consanguíneos ou afins, até 2º grau.

4.3.2 – Os documentos indicados no item 4.2.1 e 4.2.2 deverão ser do responsável que, se a proposta for selecionada, assinará o contrato.

4.3.3 – Após a finalização da inscrição não será permitida a substituição do proponente.

#### 5 – DA ANÁLISE, COMISSÃO, JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS APRESENTADAS.

5.1 - As propostas serão analisadas em 01 (uma) etapa sendo:

5.1.1 - **Etapa:** “Análise Documental” - de caráter eliminatório.

- a) Verificará as condições do participante nas informações e o correto preenchimento do formulário de inscrição e a documentação

anexada.

- b) Serão considerados inabilitados na etapa “Documental”, as inscrições que não tenham incluído no formulário todos os documentos e informações solicitados no item 4.2.1 e 4.2.2 deste Edital.

5.2 – Os critérios de seleção serão:

a) **Participação comprovada**, como artista de “Grafite” ou “Pintura Mural”. Este critério será avaliado com base nas abas “Apresentação”, “Ficha técnica/ currículo”, e “Portfólio” (fotografias de obras datadas, declarações de participação em eventos e concursos, matérias veiculadas em jornais, revistas e mídias digitais, entre outros) do proponente evidenciando a produção na área.

#### 6 – DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1 – O resultado da seleção será consignado em Ata da Comissão Nº 84º/2022 de Seleção e publicado no Órgão Oficial Eletrônico do Município.

6.2 – O proponente inabilitado poderá recorrer da decisão da Comissão de Seleção no prazo máximo de 01 (um) dia útil após a publicação do resultado.

6.4 - Serão aceitos somente recursos relativos a erros formais ou de procedimentos, sendo vedada a inclusão de documentos, anexos ou informações que deveriam constar originalmente na proposta inscrita.

6.5 – O recurso deverá ser apresentado por escrito, protocolado aos cuidados da Secretaria Municipal de Cultura, o qual será dirigido à Comissão de Seleção instituída pela Portaria Municipal Nº 84 /2022.

6.6 – O resultado da análise dos recursos será consignado em Ata e encaminhado para homologação do resultado definitivo.

6.7 – Realizados todos os ritos e obedecidos os prazos previstos, caberá à Secretaria Municipal de Cultura, a homologação do resultado definitivo do Edital, com a publicação no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Cianorte <https://cianorte.pr.gov.br/diario-oficial/> na página Secretaria de Cultura <https://cianorte.pr.gov.br/secretaria/cultura.html>.

#### 7 – DA CONTRATAÇÃO

7.1 – O proponente responsável pelo projeto selecionado será convocado para assinar o respectivo Contrato, cuja Minuta encontra-se no **Anexo I** deste Edital, devendo comparecer para assinatura no **prazo máximo de 2 (dois) dias úteis** após a convocação, que poderá se dar por meio eletrônico, contato telefônico ou meio postal com aviso de recebimento.

7.1.1 – Deverá o proponente selecionado, ainda e quando da assinatura do contrato, indicar os dados bancários para o recebimento do subsídio financeiro à Secretaria Municipal de Cultura.

7.1.2 – A conta bancária deverá ser de titularidade do proponente e, em caso de conta conjunta, deverá ser anexada declaração respectiva, com firma reconhecida por ato público em tabelionato.

#### 8 – DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

8.1 - O artista deverá realizar o trabalho de acordo com a imagem apresentada no Anexo VI.

8.2 - A participação ativa do proponente selecionado através deste Edital **será obrigatória**.

#### 9 – DA LIBERALIZAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS:

9.1 – A liberalização dos recursos financeiros ao proponente selecionado, ocorrerá em até 10 (dez) dias úteis após a pintura.

9.2 - O valor a ser pago pelo serviço será de R \$3.000,00 **com a metragem de (29,52 m²)**

9.3 – Caso o proponente selecionado não execute o trabalho no local ao qual foi selecionado de acordo com o prazo de execução do contrato, perderá o direito ao recebimento do subsídio financeiro de que trata este Edital, nada podendo reclamar deste ente público municipal a título de quaisquer indenizações

#### 10 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

10.1 – Os recursos financeiros previstos para o presente Edital importam na quantia total de R\$3.000,00 e serão oriundos da seguinte fonte orçamentária:

Classificação Funcional Programática	Atividade/Projeto/Elemento de Despesa	Fonte	Reduzido
19.002.13.392.0015.2.196.3.3.90.31.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS.	1000	1194

#### II – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 – É de inteira responsabilidade do proponente buscar informações sobre o andamento do Edital.

11.2 – Eventuais irregularidades relacionadas aos requisitos de participação, constatadas a qualquer tempo, implicará na exclusão do proponente e caso já tenha havido o repasse do subsídio financeiro de que trata este Edital, deverão ser devolvidos os valores recebidos com os acréscimos legais (juros, correção monetária e multa).

11.3 – O proponente será o único responsável pela veracidade das informações prestadas e documentos encaminhados, isentando o Município de Cianorte de qualquer responsabilidade civil ou penal, inclusive no que tange aos compromissos e encargos de natureza trabalhista, previdenciária, fiscal, comercial e intelectual.

11.4 – O presente Edital encontra-se disponível, integralmente, no Site oficial do Município de Cianorte, na página Cultura disponível no endereço <https://cianorte.pr.gov.br/secretaria/cultura.html>.







19.002.13.392.0015.2.196.3.3.90.31.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS.	1000	1194
--	--	------	------

6.2 – As dotações aqui descritas poderão, eventualmente, ser substituídas por outras no decorrer da vigência do presente contrato, em virtude da votação da Lei Orçamentária pela Câmara de Vereadores.

**Cláusula Sétima: DA RESCISÃO**

7.1 – Este Contrato poderá ser rescindido de acordo com os artigos 77 a 79 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como pelo descumprimento de quaisquer das condições e prazos previstos no Edital de Seleção de Apresentação – **CONCURSO ARTE DE RUA - PINTURA MURAL – DISTRITO DE VIDIGAL - 2022**

7.1.1 – A rescisão deste Contrato implicará a retenção dos créditos decorrentes da contratação, bem como a devolução dos recursos recebidos, conforme o caso.

7.2 – O(A) CONTRATADO(A) reconhece, desde já, os direitos do Município de Cianorte nos casos de rescisão administrativa, prevista no artigo 79 da Lei Federal nº 8.666/93.

7.3 – A rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais penalidades legais cabíveis.

**Cláusula Oitava: DAS PENALIDADES**

8.1 – Ao (à) Contratado(a) serão aplicadas as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados ao Município de Cianorte:

a) Advertência, por escrito, sempre que ocorrerem pequenas irregularidades, para as quais haja concorrido, a critério da Secretaria Municipal de Cultura, mediante justificativa;

b) Multas sobre o valor total atualizado do contrato:

b.1) de 10% do valor total do Contrato pelo descumprimento de cláusula contratual, cláusula do **EDITAL- ARTE DE RUA - PINTURA MURAL - DISTRITO DE VIDIGAL - 2022**

\_do ou norma de legislação pertinente;

c) Suspensão do direito de contratar com o Município de Cianorte, bem como de receber apoio financeiro da Secretaria Municipal de Cultura, de acordo com a seguinte graduação:

- 06 (seis) meses pelo cumprimento irregular de cláusulas, especificações e prazos;

- 01 (um) ano pelo cometimento reiterado de faltas na sua execução;

- 02 (dois) anos pelo desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

d) Declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública Municipal, bem como receber apoio financeiro da Secretaria Municipal de Cultura, nos casos de falta grave, tais como, a inexecução reiterada de cláusulas contratuais, devendo ser publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Cianorte.

**Cláusula Nona: – DAS CONDIÇÕES GERAIS**

9.1 – A CONTRATANTE poderá utilizar as imagens, nomes em fotos, em mídia impressa, TV, internet, sites do Município e peças promocionais, única e exclusivamente para divulgação. Os direitos e obrigações constantes do presente contrato não poderão ser cedidos por nenhuma das partes contratantes, no todo ou em parte a terceiros, sem a prévia e expressa anuência da outra parte.

9.2 – Na hipótese de ocorrência de força maior, caso fortuito ou ato de autoridade administrativa ou judicial, que impeça a realização da apresentação, aqui entendida principalmente, mas não exclusivamente, como tumultos, greves, luto oficial, pandemia, revolução, convulsão social, alagamentos, obstrução das vias de transporte, atos da natureza, etc., as partes fixarão de comum acordo nova data para apresentação, sem qualquer ônus para a CONTRATANTE, sempre em consonância com a agenda da CONTRATADA, ou optativamente, poderão igualmente convencionar a devolução das quantias pagas antecipadamente pelo CONTRATANTE a CONTRATADA se assim houver.

**Cláusula Décima: DA FRAUDE E CORRUPÇÃO**

10.1 – Caso o(a) Contratado(a), praticar qualquer ato lesivo à Administração Pública elencado no art. 5º da Lei Federal 12.846/2013 e Decreto Federal 8420/2015 ficará submetido à responsabilização objetiva administrativa regida pelo Decreto Municipal 141/2020 e sanções descritas no art. 6º da Lei Federal 12.846/2013, sem prejuízo da responsabilidade penal. Para o disposto neste item, definem-se as seguintes práticas:

a) **Prática corrupta:** oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) **Prática fraudulenta:** a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) **Prática colusiva:** esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) **Prática coercitiva:** causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua

participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) **Prática obstrutiva:** destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista no processo licitatório.

**Parágrafo único:** Se os atos previstos como infrações administrativas à Lei de Licitações n.º 8.666/93 ou a outras normas de licitações e contratos da Administração Pública forem tipificados como atos lesivos na forma da Lei Federal 12.846/13, poderão ser apurados e julgados conjuntamente, no mesmo processo aplicando-se o rito procedimental do Decreto Municipal 141/2020.

**Cláusula Décima Primeira: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

11.1 – O(A) Contratado(a) declara ter pleno conhecimento das condições contratuais, pelo que reconhece ser perfeitamente viável o cumprimento integral e pontual dos encargos assumidos.

11.2 – O Contratante terá direito de rescindir o contrato pela violação de qualquer cláusula contratual, fraude na execução e/ou não concordância com o cronograma de apresentações.

11.3 – Se qualquer das partes, em benefício da outra, permitir, mesmo por omissão, a inobservância, no todo ou em parte, de qualquer das cláusulas e condições do presente contrato e/ou seus anexos, tal fato não poderá ser considerado como modificativo das condições do presente contrato, as quais permanecerão inalteradas, como se nenhuma tolerância houvesse ocorrido.

11.4 – O Município de Cianorte se reserva no direito de paralisar ou suspender a qualquer tempo a execução do objeto contratado, desde que haja conveniência administrativa para este Município, devidamente autorizada e fundamentada. Se isso vier a ocorrer, a empresa contratada terá o direito aos ressarcimentos garantidos e previstos na Lei nº 8.666/93.

11.5 – O Município de Cianorte se reserva, ainda, o direito de recusar toda e qualquer prestação de serviços que não atender as especificações contidas no objeto, ou que sejam consideradas inadequadas pela fiscalização competente.

11.6 – O(A) Contratado(a) assumirá integralmente a responsabilidade pelos danos que causar a este Município ou a terceiros, por si ou por seus sucessores e representantes na execução do objeto, isentando o Município de qualquer reclamação que possa surgir em decorrência do mesmo.

11.7 – O(A) Contratado(a) assumirá integralmente e exclusivamente todas as responsabilidades no que concerne às obrigações trabalhistas, inclusive no que diz respeito às normas de segurança no trabalho previstas na legislação específica, bem como demais encargos que porventura venham a incidir sobre o objeto, nos termos do parágrafo 1º, do artigo 71, da Lei nº 8.666/93 com alterações introduzidas pela Lei nº 9.032, de 28/04/1995.

11.8 – A execução do presente contrato, bem como, as hipóteses nele não previstas, será regida pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, bem como demais diplomas legais aplicáveis à espécie.

11.9 – O(A) Contratado(a) deverá manter durante a execução do contrato todas as condições de habilitação exigidas, conforme art. 55, XIII da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

**Cláusula Décima Segunda: DO FORO**

12.1 – Fica eleito o Foro da Comarca de Cianorte, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas que possam surgir com referência ao presente Contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, declaram ambas as partes aceitarem todas as cláusulas e condições estabelecidas no presente contrato, firmado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas infra-assinadas.

**12 - DOS ANEXOS DO EDITAL:**

12.1 - Integram o presente Edital os Anexos a seguir:

**Anexo I - CONTRATO**

**Anexo II - DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA EM NOME DE TERCEIROS**

**Anexo III - AUTORIZAÇÃO DO RESPONSÁVEL PARA PARTICIPAÇÃO DE MENOR DE IDADE E USO DE IMAGEM**

**Anexo IV - CRONOGRAMA DAS PINTURAS MURO/PAINEL**

**Anexo V - FOTOS DO MURO**

**Anexo VI - PINTURA A SER DESENVOLVIDA NO MURO**

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 04 de julho de 2022.

XXXXXXXXX  
CONTRATADO(A)

MUNICÍPIO DE CIANORTE  
CONTRATANTE

Testemunha

Testemunha

**ANEXO II – DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA EM NOME DE TERCEIROS  
DECLARAÇÃO**

Eu \_\_\_\_\_ residente e domiciliado(a) na \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, CEP nº \_\_\_\_\_, município de Cianorte, estado Paraná, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº \_\_\_\_\_, portador(a) do





RG nº \_\_\_\_\_, expedido pelo \_\_\_\_\_. Declaro, para os devidos fins de comprovação de residência, sob as penas da Lei (art. 2º da Lei 7.115/83), que sou residente e domiciliado no endereço acima mencionado, há \_\_\_\_\_anos/meses.

Declaro ainda, estar ciente de que a falsidade da presente declaração pode implicar na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo:

“Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.”

Cianorte, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022

### ANEXO III

#### AUTORIZAÇÃO DO RESPONSÁVEL PARA PARTICIPAÇÃO DE MENOR DE IDADE E USO DE IMAGEM

Eu, \_\_\_\_\_ (nome completo do pai/mãe ou responsável legal), nacionalidade \_\_\_\_\_, portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_, órgão expedidor \_\_\_\_\_, e inscrita no CPF/MF nº \_\_\_\_\_ autorizo o(a) menor/adolescente/filho(a) \_\_\_\_\_, com \_\_\_\_\_anos de idade, conforme documento de identidade que porta, de quem sou \_\_\_\_\_ (relação de parentesco) a participar de apresentação artística/cultural no dia Das Mulheres no Município de Cianorte – 2.022,

### ANEXO IV

#### CRONOGRAMA DAS PINTURAS MURO/PAINEL

Local/endereço	Metragem	Valor Total
Painel - Praça Altino Volpato - Vidigal	29,52 metros quadrados	R\$3.000,00

### ANEXO V

#### FOTO DO LOCAL PARA PINTURA

Lado 2



**ANEXO VI**  
**PINTURA A SER DESENVOLVIDA NO MURO**



**Secretaria de Desenvolvimento Urbano**  
**Diretoria de Trânsito**



Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.<sup>a</sup> indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DIRETRAN-CIANORTE até 15/08/2022.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
ALM5636	275050T000002024	20/06/2022	57380
APO9J72	275050T000001631	22/06/2022	60502
ARQ3C55	275050T000001627	18/06/2022	51930
FEA2114	275050T000002255	21/06/2022	76331
LUH1161	275050T000001626	18/06/2022	51930
RHM7F93	116100E009381068	19/06/2022	70561







Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.<sup>a</sup> indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DIRETRAN-CIANORTE até 15/08/2022.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
AAA2J26	275050S000049327	12/06/2022	60503
AAA5625	275050S000049731	20/06/2022	60503
AAY4222	275050S000049379	13/06/2022	60503
ABB6551	275050S000049253	10/06/2022	60503
ABJ9853	275050S000049577	17/06/2022	60503
ABJ1F68	275050S000049306	11/06/2022	60503
ABJ1F68	275050S000049256	10/06/2022	60503
ABK7439	275050S000049623	18/06/2022	60503
ABQ4100	275050S000049653	18/06/2022	60503
ABQ7202	275050S000049734	20/06/2022	60503
ABQ7202	275050S000049781	21/06/2022	60503
ABR7766	275050S000049836	22/06/2022	60503
ABX3530	275050S000049652	18/06/2022	60503
ACD9E71	275050S000049402	14/06/2022	60503
ACF6J23	275050S000049849	22/06/2022	60503
ACJ1599	275050S000049384	13/06/2022	60503
ACL4699	275050S000049807	21/06/2022	60503
ACS3H61	275050S000049796	21/06/2022	60503
ACU2300	275050S000049273	10/06/2022	60503
ADG8G88	275050S000049527	18/06/2022	60503
ADP6E44	275050S000049784	21/06/2022	60503
ADQ4656	275050S000049858	22/06/2022	60503
ADQ4656	275050S000049392	14/06/2022	60503
ADT9014	275050S000049248	10/06/2022	60503
ADZ4456	275050S000049403	14/06/2022	60503
AEE2148	275050S000049445	14/06/2022	60503
AEK4186	275050S000049334	12/06/2022	60503
AEQ9588	275050S000049373	13/06/2022	60503
AEX5B68	275050S000049258	10/06/2022	60503
AFJ5276	275050S000049631	18/06/2022	60503
AFJ5276	275050S000049575	17/06/2022	60503
AFK0C34	275050S000049430	14/06/2022	60503
AFF7518	275050S000049473	15/06/2022	60503
AFT5348	275050S000049336	12/06/2022	60503
AFT5348	275050S000049349	12/06/2022	60503
AFU2266	275050S000049517	16/06/2022	60503
AFZ4986	275050S000049249	10/06/2022	60503
AGE1203	275050S000049319	11/06/2022	60503

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 01/07/2022 15:28

Desenvolvido pela Celepar Página: 1 de 15



AGI0421	275050S000049655	18/06/2022	60503
AGJ5070	275050S000049687	19/06/2022	60503
AGM2056	275050S000049413	14/06/2022	60503
AGM5836	275050S000049779	21/06/2022	60503
AGT5651	275050S000049502	16/06/2022	60503
AGW6F51	275050S000049408	14/06/2022	60503
AGW6F51	275050S000049693	19/06/2022	60503
AHF4474	275050S000049634	18/06/2022	60503
AHQ2029	275050S000049790	21/06/2022	60503
AHS0507	275050S000049484	16/06/2022	60503
AHV0073	275050S000049507	18/06/2022	60503
AHX2601	275050S000049789	21/06/2022	60503
AHX9171	275050S000049813	21/06/2022	60503
AIA0035	275050S000049857	22/06/2022	60503
AIE2J58	275050S000049533	16/06/2022	60503
ALG9622	275050S000049482	16/06/2022	60503
ALI9J76	275050S000049538	16/06/2022	60503
AIP9360	275050S000049328	12/06/2022	60503
AIP9360	275050S000049457	15/06/2022	60503
AIV6J52	275050S000049323	12/06/2022	60503
AJE1191	275050S000049371	13/06/2022	60503
AJJ0253	275050S000049738	20/06/2022	60503
AJM1C83	275050S000049641	18/06/2022	60503
AJO5E53	275050S000049662	18/06/2022	60503
AJO5E53	275050S000049411	14/06/2022	60503
AJP2G04	275050S000049578	17/06/2022	60503
AJP6869	275050S000049286	11/06/2022	60503
AJQ8J58	275050S000049614	17/06/2022	60503
AJSG059	275050S000049447	14/06/2022	60503
AJY7H93	275050S000049564	19/06/2022	60503
AKC7E49	275050S000049391	13/06/2022	56732
AKE0H20	275050S000049643	18/06/2022	60503
AKF7F43	275050S000049681	19/06/2022	60503
AKF7F43	275050S000049567	17/06/2022	60503
AKG4549	275050S000049611	17/06/2022	60503
AKJ5941	275050S000049419	14/06/2022	60503
AKO8509	275050S000049592	17/06/2022	60503
AKQ5I28	275050S000049441	14/06/2022	60503
AKS6987	275050S000049726	19/06/2022	60503
AKU2606	275050S000049539	18/06/2022	60503
AKX7565	275050S000049843	22/06/2022	60503
AKY9259	275050S000049479	15/06/2022	60503

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 01/07/2022 15:28

Desenvolvido pela Celepar Página: 2 de 15





ALB9365	275050S000049244	10/06/2022	60503
ALC2481	275050S000049278	11/06/2022	60503
ALC9514	275050S000049297	11/06/2022	60503
ALD7817	275050S000049383	13/06/2022	60503
ALF3114	275050S000049454	15/06/2022	60503
ALG4080	275050S000049504	16/06/2022	60503
ALG9G66	275050S000049449	15/06/2022	60503
ALK0G80	275050S000049367	13/06/2022	60503
ALK3E89	275050S000049309	11/06/2022	60503
ALK3E89	275050S000049310	11/06/2022	60503
ALL4821	275050S000049288	11/06/2022	60503
ALL4821	275050S000049628	18/06/2022	60503
ALL4821	275050S000049633	18/06/2022	60503
ALM6997	275050S000049740	20/06/2022	60503
ALM6997	275050S000049345	12/06/2022	60503
ALN4631	275050S000049808	21/06/2022	60503
ALN4631	275050S000049809	21/06/2022	60503
ALP3316	275050S000049821	21/06/2022	60503
ALP7J48	275050S000049671	18/06/2022	60503
ALQ5070	275050S000049550	17/06/2022	60503
ALS3980	275050S000049436	14/06/2022	60503
ALV0G17	275050S000049292	11/06/2022	60503
ALX7489	275050S000049302	11/06/2022	60503
AMA1D12	275050S000049396	14/06/2022	60503
AMA6742	275050S000049542	16/06/2022	60503
AMC1069	275050S000049690	19/06/2022	60503
AMC2388	275050S000049553	19/06/2022	60503
AME4G51	275050S000049315	11/06/2022	60503
AMG0487	275050S000049516	16/06/2022	60503
AMI3346	275050S000049774	21/06/2022	60503
AMI4528	275050S000049271	10/06/2022	60503
AMQ2114	275050S000049451	16/06/2022	60503
AMQ2114	275050S000049777	21/06/2022	60503
AMQ2114	275050S000049381	13/06/2022	60503
AMQ2114	275050S000049498	16/06/2022	60503
AMQ2114	275050S000049605	17/06/2022	60503
AMQ6902	275050S000049776	21/06/2022	60503
AMR4763	275050S000049646	18/06/2022	60503
AMR6743	275050S000049786	21/06/2022	60503
AMZ8726	275050S000049804	21/06/2022	60503
ANA7918	275050S000049525	16/06/2022	60503
ANC8I28	275050S000049571	17/06/2022	60503

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 01/07/2022 15:28

Desenvolvido pela Celepar Página: 3 de 15



AND8I10	275050S000049780	21/06/2022	60503
ANG3659	275050S000049648	18/06/2022	60503
ANK1122	275050S000049329	12/06/2022	60503
ANL4054	275050S000049795	21/06/2022	60503
ANL7D26	275050S000049676	19/06/2022	60503
ANP4924	275050S000049544	16/06/2022	60503
ANP4924	275050S000049368	13/06/2022	60503
ANP4924	275050S000049529	18/06/2022	60503
ANP4924	275050S000049407	14/06/2022	60503
ANR3H61	275050S000049414	14/06/2022	56732
ANV0C50	275050S000049342	12/06/2022	60503
ANW0661	275050S000049751	20/06/2022	60503
ANX0981	275050S000049230	10/06/2022	60503
ANY2C41	275050S000049229	10/06/2022	60503
AOA1595	275050S000049528	16/06/2022	60503
AOC1061	275050S000049713	19/06/2022	60503
AOF4720	275050S000049537	16/06/2022	60503
AOH8H64	275050S000049532	16/06/2022	60503
AOO0915	275050S000049324	12/06/2022	60503
AOO4207	275050S000049654	18/06/2022	60503
AOR5129	275050S000049426	14/06/2022	60503
AOR7600	275050S000049458	15/06/2022	60503
AOS0607	275050S000049733	20/06/2022	60503
AOU1117	275050S000049422	14/06/2022	60503
AOW5807	275050S000049663	18/06/2022	60503
AOZ6845	275050S000049666	18/06/2022	60503
APA5221	275050S000049675	19/06/2022	60503
APA7J02	275050S000049585	17/06/2022	60503
APD4G05	275050S000049296	11/06/2022	60503
APF3752	275050S000049366	13/06/2022	60503
APK2E91	275050S000049817	21/06/2022	60503
APL7561	275050S000049593	17/06/2022	60503
APQ9J29	275050S000049696	19/06/2022	60503
APQ3528	275050S000049513	16/06/2022	60503
APQ7466	275050S000049668	18/06/2022	60503
APQ7466	275050S000049765	20/06/2022	60503
APR0869	275050S000049505	16/06/2022	60503
APV5649	275050S000049638	18/06/2022	60503
APW8050	275050S000049346	12/06/2022	60503
APX9253	275050S000049307	11/06/2022	60503
AQA4A35	275050S000049417	14/06/2022	60503
AQC5914	275050S000049746	20/06/2022	60503

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 01/07/2022 15:28

Desenvolvido pela Celepar Página: 4 de 15







AQD7738	275050S000049294	11/06/2022	60503
AQE4147	275050S000049536	16/06/2022	60503
AQE9275	275050S000049254	10/06/2022	60503
AQE9275	275050S000049632	18/06/2022	60503
AQE9275	275050S000049801	21/06/2022	60503
AQE9275	275050S000049749	20/06/2022	60503
AQE9275	275050S000049744	20/06/2022	60503
AQE9275	275050S000049685	19/06/2022	60503
AQE9275	275050S000049299	11/06/2022	60503
AQE9557	275050S000049617	17/06/2022	60503
AQG2062	275050S000049847	22/06/2022	60503
AQI3704	275050S000049295	11/06/2022	60503
AQI3704	275050S000049640	18/06/2022	60503
AQI3704	275050S000049620	17/06/2022	60503
AQI3704	275050S000049231	10/06/2022	60503
AQI3704	275050S000049251	10/06/2022	60503
AQI3704	275050S000049245	10/06/2022	60503
AQI3704	275050S000049275	10/06/2022	60503
AQI3704	275050S000049615	17/06/2022	60503
AQI3704	275050S000049233	10/06/2022	60503
AQI3704	275050S000049600	17/06/2022	60503
AQI3704	275050S000049267	10/06/2022	60503
AQI6287	275050S000049448	15/06/2022	60503
AQL2847	275050S000049475	15/06/2022	60503
AQL9E89	275050S000049599	17/06/2022	60503
AQQ6725	275050S000049815	21/06/2022	60503
AQR5J91	275050S000049348	12/06/2022	60503
AQV7054	275050S000049704	19/06/2022	60503
AQY5232	275050S000049845	22/06/2022	60503
ARA6D22	275050S000049825	21/06/2022	60503
ARC4H54	275050S000049289	11/06/2022	60503
ARC9H23	275050S000049464	15/06/2022	60503
ARD6H59	275050S000049495	15/06/2022	60503
ARF4019	275050S000049552	19/06/2022	60503
ARH4H79	275050S000049724	19/06/2022	60503
ARH6095	275050S000049770	20/06/2022	60503
ARH8G04	275050S000049298	11/06/2022	60503
ARI1770	275050S000049694	19/06/2022	60503
ARJ6048	275050S000049456	15/06/2022	60503
ARJ8216	275050S000049811	21/06/2022	60503
ARL8B14	275050S000049682	19/06/2022	60503
ARM1341	275050S000049613	17/06/2022	60503

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 01/07/2022 15:28

Desenvolvido pela Celepar Página: 5 de 15



ARN5H83	275050S000049418	14/06/2022	60503
ARN6F60	275050S000049534	16/06/2022	60503
ARP5612	275050S000049260	10/06/2022	60503
ARP7096	275050S000049435	14/06/2022	60503
ARQ2A97	275050S000049630	18/06/2022	60503
ARQ6562	275050S000049285	11/06/2022	60503
ARS3711	275050S000049442	14/06/2022	60503
ARS3711	275050S000049488	15/06/2022	60503
ARS3711	275050S000049439	14/06/2022	60503
ARS3711	275050S000049608	17/06/2022	60503
ART0I91	275050S000049579	17/06/2022	60503
ARV5839	275050S000049667	18/06/2022	60503
ARV5839	275050S000049624	18/06/2022	60503
ARZ9F59	275050S000049546	16/06/2022	60503
ASA4566	275050S000049394	14/06/2022	60503
ASA4566	275050S000049835	22/06/2022	60503
ASD3001	275050S000049452	15/06/2022	60503
ASD5199	275050S000049590	17/06/2022	60503
ASD5G62	275050S000049839	22/06/2022	60503
ASF8A71	275050S000049551	19/06/2022	60503
ASIB946	275050S000049824	21/06/2022	60503
ASM1055	275050S000049721	20/06/2022	60503
ASQ4B19	275050S000049443	14/06/2022	60503
ASR1524	275050S000049576	17/06/2022	60503
ASY3J52	275050S000049769	20/06/2022	60503
ATA3H98	275050S000049341	12/06/2022	60503
ATA5I95	275050S000049434	14/06/2022	60503
ATB8H11	275050S000049423	14/06/2022	60503
ATC7B94	275050S000049499	15/06/2022	56732
ATG8875	275050S000049472	15/06/2022	60503
ATI2265	275050S000049677	19/06/2022	60503
ATI1A99	275050S000049588	17/06/2022	60503
ATL4934	275050S000049526	16/06/2022	60503
ATP8799	275050S000049509	16/06/2022	60503
ATT3B64	275050S000049820	21/06/2022	60503
AUC4145	275050S000049658	18/06/2022	60503
AUF1999	275050S000049272	10/06/2022	60503
AUH0B10	275050S000049797	21/06/2022	60503
AUH6J45	275050S000049547	16/06/2022	60503
AUK1017	275050S000049343	12/06/2022	60503
AUK8A08	275050S000049555	19/06/2022	60503
AUM0092	275050S000049468	15/06/2022	60503

Emitido por: Davana Santiago Mantrean em: 01/07/2022 15:28

Desenvolvido pela Celepar Página: 6 de 15





AUQ5B54	275050S000049698	19/06/2022	60503
AUS7458	275050S000049754	20/06/2022	60503
AUW5927	275050S000049855	22/06/2022	60503
AUX5274	275050S000049559	17/06/2022	60503
AUX8E14	275050S000049736	20/06/2022	60503
AUY8H67	275050S000049785	21/06/2022	60503
AVC4078	275050S000049594	17/06/2022	60503
AVE3941	275050S000049421	14/06/2022	60503
AVE6G88	275050S000049353	12/06/2022	60503
AVF6F88	275050S000049416	14/06/2022	60503
AVH0I20	275050S000049699	19/06/2022	60503
AVI3336	275050S000049444	14/06/2022	60503
AVJ9781	275050S000049255	10/06/2022	56732
AVM3J49	275050S000049616	17/06/2022	60503
AVM8C33	275050S000049659	18/06/2022	60503
AVP3E49	275050S000049730	20/06/2022	60503
AVQ4C63	275050S000049264	10/06/2022	60503
AVQ9J44	275050S000049405	14/06/2022	56732
AVR9B10	275050S000049287	11/06/2022	60503
AVS2A13	275050S000049629	18/06/2022	60503
AVT4810	275050S000049331	12/06/2022	60503
AVU0437	275050S000049523	16/06/2022	60503
AVU5934	275050S000049719	19/06/2022	60503
AVW2D50	275050S000049316	11/06/2022	60503
AVX1482	275050S000049664	18/06/2022	60503
AVX1492	275050S000049313	11/06/2022	60503
AWB0114	275050S000049604	17/06/2022	60503
AWC5J10	275050S000049412	14/06/2022	60503
AWH5D47	275050S000049415	14/06/2022	60503
AWJ7C58	275050S000049831	21/06/2022	60503
AWL4254	275050S000049742	20/06/2022	60503
AWP6881	275050S000049240	10/06/2022	60503
AWQ3J90	275050S000049853	22/06/2022	60503
AWR2114	275050S000049370	13/06/2022	60503
AWZ8500	275050S000049602	17/06/2022	60503
AXA9D26	275050S000049250	10/06/2022	60503
AXA5E62	275050S000049758	20/06/2022	60503
AXA8127	275050S000049490	15/06/2022	60503
AXB5508	275050S000049705	19/06/2022	60503
AXF5012	275050S000049554	19/06/2022	60503
AXF9211	275050S000049276	10/06/2022	60503
AXH0771	275050S000049587	17/06/2022	60503

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 01/07/2022 15:28

Desenvolvido pela Celepar Página: 7 de 15



AXH9623	275050S000049437	14/06/2022	60503
AXH9623	275050S000049460	15/06/2022	60503
AXH9623	275050S000049446	14/06/2022	60503
AXI8312	275050S000049239	10/06/2022	60503
AXK2755	275050S000049665	18/06/2022	60503
AXK9241	275050S000049753	20/06/2022	60503
AXN1046	275050S000049649	18/06/2022	60503
AXN6735	275050S000049689	19/06/2022	60503
AXN7268	275050S000049568	17/06/2022	60503
AXN8115	275050S000049688	19/06/2022	60503
AXS6B90	275050S000049715	19/06/2022	60503
AXU9627	275050S000049318	11/06/2022	60503
AXV2433	275050S000049759	20/06/2022	60503
AXV6F45	275050S000049359	12/06/2022	60503
AXW6D96	275050S000049573	17/06/2022	60503
AYA0862	275050S000049489	15/06/2022	60503
AYA1667	275050S000049237	10/06/2022	60503
AYD0319	275050S000049625	18/06/2022	60503
AYD2830	275050S000049656	18/06/2022	60503
AYD7739	275050S000049856	22/06/2022	60503
AYD7851	275050S000049497	16/06/2022	60503
AYF9872	275050S000049827	21/06/2022	60503
AYJ9D35	275050S000049290	11/06/2022	60503
AYK4B67	275050S000049741	20/06/2022	60503
AYV4G43	275050S000049246	10/06/2022	60503
AYV8H13	275050S000049270	10/06/2022	60503
AYZ0E88	275050S000049247	10/06/2022	60503
AZA8393	275050S000049425	14/06/2022	60503
AZF2J75	275050S000049684	19/06/2022	60503
AZH5686	275050S000049703	19/06/2022	60503
AZK8201	275050S000049597	17/06/2022	60503
AZM3D10	275050S000049618	18/06/2022	60503
AZM8675	275050S000049672	18/06/2022	60503
AZN5056	275050S000049810	21/06/2022	60503
AZN5194	275050S000049842	22/06/2022	60503
AZO7871	275050S000049314	11/06/2022	60503
AZR7D23	275050S000049388	13/06/2022	60503
AZV1C14	275050S000049846	22/06/2022	60503
AZX5B87	275050S000049661	18/06/2022	60503
BAC2192	275050S000049844	22/06/2022	60503
BAD5H80	275050S000049556	19/06/2022	60503
BAE3F93	275050S000049337	12/06/2022	60503

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 01/07/2022 15:28

Desenvolvido pela Celepar Página: 8 de 15





BAE9568	275050S000049752	20/06/2022	56732
BAE9A01	275050S000049566	17/06/2022	60503
BAH2530	275050S000049382	13/06/2022	60503
BAH6116	275050S000049466	15/06/2022	60503
BAL1698	275050S000049583	17/06/2022	60503
BAL3929	275050S000049503	16/06/2022	60503
BAL8435	275050S000049729	20/06/2022	60503
BAM7142	275050S000049389	13/06/2022	60503
BAO4542	275050S000049280	11/06/2022	60503
BAP0807	275050S000049695	19/06/2022	60503
BAQ1918	275050S000049515	16/06/2022	60503
BAW4081	275050S000049802	21/06/2022	60503
BAX7190	275050S000049589	17/06/2022	60503
BBE4C11	275050S000049679	19/06/2022	60503
BBG1C73	275050S000049493	15/06/2022	60503
BBG4296	275050S000049531	16/06/2022	60503
BBG8490	275050S000049277	10/06/2022	60503
BBG9C51	275050S000049427	14/06/2022	60503
BBH7245	275050S000049496	15/06/2022	60503
BBI0426	275050S000049524	16/06/2022	60503
BBJ4J67	275050S000049720	19/06/2022	60503
BBL1534	275050S000049508	16/06/2022	60503
BBL5412	275050S000049311	11/06/2022	60503
BBN3541	275050S000049747	20/06/2022	60503
BBP2C29	275050S000049522	16/06/2022	60503
BBU1A06	275050S000049354	12/06/2022	60503
BBU7B34	275050S000049274	10/06/2022	60503
BBW8I44	275050S000049305	11/06/2022	60503
BBY1600	275050S000049800	21/06/2022	60503
BBZ2954	275050S000049358	12/06/2022	60503
BBZ3J80	275050S000049570	17/06/2022	60503
BBZ4728	275050S000049718	19/06/2022	60503
BBZ7C25	275050S000049723	19/06/2022	60503
BCA5291	275050S000049236	10/06/2022	60503
BCB5I11	275050S000049586	17/06/2022	60503
BCB8H73	275050S000049540	16/06/2022	60503
BCH7380	275050S000049386	13/06/2022	60503
BCI2I18	275050S000049700	19/06/2022	60503
BCK4061	275050S000049763	20/06/2022	60503
BCK9H56	275050S000049474	15/06/2022	60503
BCO3964	275050S000049757	20/06/2022	60503
BCP5A03	275050S000049519	16/06/2022	56732

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 01/07/2022 15:28

Desenvolvido pela Celepar Página: 9 de 15



BCR6A39	275050S000049461	15/06/2022	60503
BCR6A39	275050S000049469	15/06/2022	60503
BCS2J44	275050S000049266	10/06/2022	60503
BCS7B11	275050S000049344	12/06/2022	60503
BCT4J01	275050S000049476	15/06/2022	60503
BCU3C38	275050S000049798	21/06/2022	60503
BCU5E36	275050S000049717	19/06/2022	60503
BCU8A25	275050S000049424	14/06/2022	60503
BCZ1413	275050S000049455	15/06/2022	60503
BDA7F48	275050S000049440	14/06/2022	60503
BDC4F44	275050S000049635	18/06/2022	60503
BDD6F67	275050S000049357	12/06/2022	60503
BDE0I43	275050S000049787	21/06/2022	60503
BDF5A21	275050S000049512	16/06/2022	60503
BDH2J74	275050S000049775	21/06/2022	60503
BDH8H32	275050S000049756	20/06/2022	60503
BDJ6G33	275050S000049557	19/06/2022	60503
BDM4A51	275050S000049377	13/06/2022	60503
BDN0D89	275050S000049285	10/06/2022	60503
BDO3800	275050S000049347	12/06/2022	60503
BDO5E40	275050S000049326	12/06/2022	60503
BDQ4G04	275050S000049463	15/06/2022	60503
BDU1D48	275050S000049375	13/06/2022	60503
BDW2H55	275050S000049395	14/06/2022	60503
BDY0E17	275050S000049262	10/06/2022	60503
BDY6F52	275050S000049563	19/06/2022	60503
BEF6B57	275050S000049814	21/06/2022	60503
BEH4G65	275050S000049406	14/06/2022	60503
BEN2C24	275050S000049378	13/06/2022	60503
BER5529	275050S000049650	18/06/2022	60503
BES3H90	275050S000049545	16/06/2022	60503
BES5H17	275050S000049259	10/06/2022	60503
BEY8D10	275050S000049393	14/06/2022	60503
BEZ3J57	275050S000049409	14/06/2022	60503
BEZ8C41	275050S000049657	18/06/2022	60503
BIY0080	275050S000049737	20/06/2022	56732
BJI0013	275050S000049284	11/06/2022	60503
BKG8971	275050S000049355	12/06/2022	60503
BLP7H74	275050S000049794	21/06/2022	60503
BMP8518	275050S000049644	18/06/2022	60503
BMV7G74	275050S000049764	20/06/2022	60503
BPP3G19	275050S000049492	15/06/2022	60503

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 01/07/2022 15:28

Desenvolvido pela Celepar Página: 10 de 15







BQW9106	275050S000049325	12/06/2022	60503
BSL7916	275050S000049806	21/06/2022	60503
BTP1899	275050S000049303	11/06/2022	60503
BY07477	275050S000049320	12/06/2022	60503
CAS8D81	275050S000049603	17/06/2022	60503
CHK8E50	275050S000049580	17/06/2022	60503
CHK8E50	275050S000049710	19/06/2022	60503
CKA2D46	275050S000049362	12/06/2022	60503
CKD8240	275050S000049686	19/06/2022	60503
CKP1780	275050S000049520	16/06/2022	60503
CLG8A59	275050S000049261	10/06/2022	60503
CML6I22	275050S000049340	12/06/2022	60503
COJ1930	275050S000049241	10/06/2022	60503
CRY4C56	275050S000049281	11/06/2022	60503
CSI0G82	275050S000049728	20/06/2022	60503
CTP1644	275050S000049706	19/06/2022	60503
CXA2111	275050S000049732	20/06/2022	60503
CXD8646	275050S000049242	10/06/2022	60503
CYS8602	275050S000049428	14/06/2022	60503
CZF3B63	275050S000049678	19/06/2022	60503
DBG4116	275050S000049321	12/06/2022	60503
DDA2558	275050S000049477	15/06/2022	60503
DDD9518	275050S000049360	12/06/2022	60503
DFM1C76	275050S000049548	16/06/2022	60503
DFF5770	275050S000049619	17/06/2022	60503
DGI5H57	275050S000049708	19/06/2022	60503
DHK5665	275050S000049702	19/06/2022	60503
DHY1390	275050S000049642	18/06/2022	60503
DJI1549	275050S000049385	13/06/2022	60503
DJU9509	275050S000049799	21/06/2022	60503
DLA1330	275050S000049561	19/06/2022	60503
DOY8819	275050S000049483	16/06/2022	60503
DOY8819	275050S000049521	16/06/2022	60503
DOY8819	275050S000049312	11/06/2022	60503
DOY8819	275050S000049376	13/06/2022	60503
DOY8819	275050S000049627	18/06/2022	60503
DOY8819	275050S000049530	16/06/2022	60503
DOY8819	275050S000049398	14/06/2022	60503
DOY8819	275050S000049816	21/06/2022	60503
DOY8819	275050S000049486	16/06/2022	60503
DOY8819	275050S000049397	14/06/2022	60503
DOY8819	275050S000049834	22/06/2022	60503

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 01/07/2022 15:28

Desenvolvido pela Celepar Página: 11 de 15



DOY8819	275050S000049235	10/06/2022	60503
DOY8819	275050S000049453	15/06/2022	60503
DOY8819	275050S000049401	14/06/2022	60503
DOY8819	275050S000049510	16/06/2022	60503
DPV3593	275050S000049238	10/06/2022	60503
DQH2106	275050S000049467	15/06/2022	60503
DRQ0B26	275050S000049791	21/06/2022	60503
DS06I78	275050S000049487	15/06/2022	60503
DTU6A02	275050S000049750	20/06/2022	60503
DTW8553	275050S000049725	19/06/2022	60503
DWA8508	275050S000049300	11/06/2022	56732
DWY4157	275050S000049541	16/06/2022	60503
DXA8248	275050S000049283	11/06/2022	60503
DZH5A64	275050S000049805	21/06/2022	60503
DZQ5419	275050S000049330	12/06/2022	60503
EAE7724	275050S000049301	11/06/2022	56732
EDP7F59	275050S000049304	11/06/2022	60503
EFF4D70	275050S000049257	10/06/2022	60503
EGS1C15	275050S000049352	12/06/2022	60503
EHS4707	275050S000049639	18/06/2022	60503
EIR6D25	275050S000049735	20/06/2022	60503
ELE2F85	275050S000049465	15/06/2022	60503
EMH7883	275050S000049848	22/06/2022	60503
EOA7I27	275050S000049692	19/06/2022	60503
EQY4E84	275050S000049365	13/06/2022	60503
ERQ4421	275050S000049450	16/06/2022	60503
ETY8813	275050S000049595	17/06/2022	60503
EWJ0272	275050S000049420	14/06/2022	60503
EYB6016	275050S000049773	21/06/2022	60503
EYN9G28	275050S000049636	18/06/2022	60503
FAA8J05	275050S000049838	22/06/2022	60503
FAA8J05	275050S000049854	22/06/2022	60503
FCI3J10	275050S000049500	16/06/2022	60503
FKW6682	275050S000049535	16/06/2022	60503
FNE3B85	275050S000049819	21/06/2022	60503
FOL7J11	275050S000049701	19/06/2022	60503
FOR8717	275050S000049748	20/06/2022	60503
FPC1D05	275050S000049803	21/06/2022	60503
FUS8A60	275050S000049543	16/06/2022	60503
FWP3H00	275050S000049380	13/06/2022	60503
FYS7C93	275050S000049581	17/06/2022	60503
FZA2800	275050S000049549	16/06/2022	60503

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 01/07/2022 15:28

Desenvolvido pela Celepar Página: 12 de 15





FZS1D15	275050S000049269	10/06/2022	60503
GAA3090	275050S000049432	14/06/2022	60503
GCE7386	275050S000049339	12/06/2022	60503
GGK3430	275050S000049514	16/06/2022	60503
GKE1J79	275050S000049293	11/06/2022	60503
GUR2963	275050S000049610	17/06/2022	60503
GWY9587	275050S000049410	14/06/2022	60503
GWY9587	275050S000049645	18/06/2022	60503
HRP3025	275050S000049372	13/06/2022	60503
HS11196	275050S000049637	18/06/2022	60503
HS11231	275050S000049243	10/06/2022	60503
HSO5183	275050S000049363	13/06/2022	60503
HTA5870	275050S000049351	12/06/2022	60503
HTA5870	275050S000049333	12/06/2022	60503
IKM4630	275050S000049471	15/06/2022	60503
IKM9H55	275050S000049565	19/06/2022	60503
JZE0425	275050S000049745	20/06/2022	60503
JZPJ21	275050S000049669	18/06/2022	60503
KPT3D31	275050S000049462	15/06/2022	60503
KVP5I62	275050S000049558	17/06/2022	60503
LAR0207	275050S000049771	20/06/2022	60503
LKV8841	275050S000049291	11/06/2022	60503
LNK9149	275050S000049626	18/06/2022	60503
LPW7B48	275050S000049622	17/06/2022	60503
LYI9923	275050S000049322	12/06/2022	60503
LYT2274	275050S000049772	20/06/2022	60503
LYY4D52	275050S000049478	15/06/2022	56732
MAT8H71	275050S000049494	15/06/2022	60503
MBK5952	275050S000049459	15/06/2022	60503
MBK5952	275050S000049481	16/06/2022	60503
MCC3227	275050S000049647	18/06/2022	60503
MEJ2855	275050S000049783	21/06/2022	60503
MEJ2855	275050S000049562	17/06/2022	60503
MEJ2855	275050S000049350	12/06/2022	60503
MEJ2855	275050S000049621	17/06/2022	60503
MEJ2855	275050S000049234	10/06/2022	60503
MEJ2855	275050S000049606	17/06/2022	60503
MEJ2855	275050S000049709	19/06/2022	60503
MEJ2855	275050S000049697	19/06/2022	60503
MEJ2855	275050S000049596	17/06/2022	60503
MEJ2855	275050S000049651	18/06/2022	60503
MEJ2855	275050S000049782	21/06/2022	60503

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 01/07/2022 15:28

Desenvolvido pela Celepar Página: 13 de 15



MEJ2855	275050S000049818	21/06/2022	60503
MHD8I95	275050S000049572	17/06/2022	60503
MHU6786	275050S000049560	17/06/2022	60503
MJK2809	275050S000049232	10/06/2022	60503
MJK2809	275050S000049833	22/06/2022	60503
MMA8G70	275050S000049755	20/06/2022	60503
MVZ3736	275050S000049712	19/06/2022	60503
NT20298	275050S000049739	20/06/2022	60503
OBS6B01	275050S000049601	17/06/2022	60503
OBS6B01	275050S000049506	16/06/2022	60503
ODA8I37	275050S000049841	22/06/2022	60503
OFK7H36	275050S000049501	16/06/2022	60503
OLL6I50	275050S000049369	13/06/2022	60503
OOK3981	275050S000049722	19/06/2022	60503
OON7J31	275050S000049480	15/06/2022	60503
OQI1C57	275050S000049826	21/06/2022	60503
OVI8B09	275050S000049674	19/06/2022	60503
PBR3B22	275050S000049781	20/06/2022	60503
PXP5G96	275050S000049335	12/06/2022	60503
PZX5F12	275050S000049429	14/06/2022	60503
PZY1F05	275050S000049491	15/06/2022	60503
PZZ5B92	275050S000049851	22/06/2022	60503
QCT5850	275050S000049569	17/06/2022	60503
QHP3405	275050S000049727	20/06/2022	60503
QNW2B78	275050S000049830	21/06/2022	60503
QQO0B59	275050S000049691	19/06/2022	60503
RFM3D26	275050S000049793	21/06/2022	60503
RF01G05	275050S000049470	15/06/2022	60503
RF08F89	275050S000049308	11/06/2022	60503
RFS9E81	275050S000049356	12/06/2022	60503
RHA8A48	275050S000049852	22/06/2022	60503
RHC4B52	275050S000049332	12/06/2022	60503
RHK2C90	275050S000049822	21/06/2022	60503
RHK8B62	275050S000049788	21/06/2022	60503
RHK9H50	275050S000049787	20/06/2022	60503
RHR7C32	275050S000049485	16/06/2022	60503
RHT8D50	275050S000049390	13/06/2022	60503
RHU4A63	275050S000049760	20/06/2022	60503
RHU4A63	275050S000049518	16/06/2022	60503
RHY1I46	275050S000049317	11/06/2022	60503
RHZ0G59	275050S000049670	18/06/2022	60503
RLM1A06	275050S000049433	14/06/2022	60503

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 01/07/2022 15:28

Desenvolvido pela Celepar Página: 14 de 15





RLM7192	275050S000049609	17/06/2022	60503
RLM7192	275050S000049364	13/06/2022	60503
RMT3J88	275050S000049268	10/06/2022	60503
RN27F11	275050S000049850	22/06/2022	60503
RTL4C52	275050S000049511	16/06/2022	60503
RTR3F99	275050S000049768	20/06/2022	60503

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 01/07/2022 15:28

Desenvolvido pela Celepar Página: 15 de 15



Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.<sup>a</sup> oferecer recurso contra a infração junto à DIRETRAN-CIANORTE até 15/08/2022, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Documento de Habilitação
AFX2E44	275050S000045591	11/04/2022	56732	
DGD5548	275050S000045703	13/04/2022	56732	

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 01/07/2022 15:28

Desenvolvido pela Celepar Página: 1 de 1







Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.<sup>a</sup> oferecer recurso contra a infração junto à DIRETRAN-CIANORTE até 15/08/2022, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Documento de Habilitação
PZT6H30	275050T000000511	19/04/2022	73661	

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 01/07/2022 15:28

Desenvolvido pela Celepar Página: 1 de 1



Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.<sup>a</sup> oferecer recurso contra a infração junto à DIRETRAN-CIANORTE até 15/08/2022, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
ABG0232	275050S000045712	13/04/2022	60503	R\$ 293,47
ABL6881	275050S000045596	11/04/2022	60503	R\$ 293,47
ABS0H02	275050S000045576	11/04/2022	60503	R\$ 293,47
ACF5A59	275050S000045611	12/04/2022	60503	R\$ 293,47
ACV9557	275050S000045566	11/04/2022	60503	R\$ 293,47
ACZ1F37	275050S000045610	12/04/2022	60503	R\$ 293,47
AEO6167	275050S000045598	12/04/2022	60503	R\$ 293,47
AFH1055	275050S000045678	13/04/2022	60503	R\$ 293,47
AFQ5166	275050S000045574	11/04/2022	60503	R\$ 293,47
AFR3D40	275050S000045575	11/04/2022	60503	R\$ 293,47
AIIS107	275050S000045709	13/04/2022	60503	R\$ 293,47
AIL0854	116100E009363748	16/04/2022	65300	R\$ 195,23
AIR4999	275050S000045567	11/04/2022	60503	R\$ 293,47
AIT4A47	275050T000002013	11/04/2022	76331	R\$ 293,47
AIX6093	275050S000045711	13/04/2022	60503	R\$ 293,47
AIY7100	275050S000045699	13/04/2022	60503	R\$ 293,47
AJE4G20	275050T000001216	11/04/2022	57380	R\$ 293,47
AKJ3D56	275050S000045571	11/04/2022	60503	R\$ 293,47
ALE5342	275050T000001926	13/04/2022	76331	R\$ 293,47
ALF2942	275050S000045641	12/04/2022	60503	R\$ 293,47
ALO4492	275050S000045685	13/04/2022	60503	R\$ 293,47
ALQ0854	275050S000045658	12/04/2022	60503	R\$ 293,47
AMA6742	275050S000045672	13/04/2022	60503	R\$ 293,47
AMA6742	275050S000045670	13/04/2022	60503	R\$ 293,47
AME2355	275050S000045609	12/04/2022	60503	R\$ 293,47
AMG0487	275050S000045691	13/04/2022	60503	R\$ 293,47
ANI2116	275050S000045630	12/04/2022	60503	R\$ 293,47
ANP4924	275050S000045601	12/04/2022	60503	R\$ 293,47
ANS3C49	275050S000045681	13/04/2022	60503	R\$ 293,47
ANW0661	275050S000045683	13/04/2022	60503	R\$ 293,47
AOG2J24	275050S000045581	11/04/2022	60503	R\$ 293,47
AOJ0617	275050S000045674	13/04/2022	60503	R\$ 293,47
AOQ4207	275050S000045671	13/04/2022	60503	R\$ 293,47
AOS1326	275050S000045587	11/04/2022	60503	R\$ 293,47
AOV9129	275050T000001923	11/04/2022	51930	R\$ 293,47
AOZ3173	275050T000001934	14/04/2022	54870	R\$ 195,23
APF6D34	275050S000045661	12/04/2022	60503	R\$ 293,47
APP0F97	275050S000045577	11/04/2022	60503	R\$ 293,47

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 01/07/2022 15:28

Desenvolvido pela Celepar Página: 1 de 5





APQ8303	275050S000045662	12/04/2022	60503	R\$ 293,47
APR0869	275050S000045579	11/04/2022	60503	R\$ 293,47
APT2774	275050S000045693	13/04/2022	60503	R\$ 293,47
APX5A07	275050S000045695	13/04/2022	60503	R\$ 293,47
APZ6988	275050S000045617	12/04/2022	60503	R\$ 293,47
APZ6988	275050S000045701	13/04/2022	60503	R\$ 293,47
APZ6988	275050S000045612	12/04/2022	60503	R\$ 293,47
AQI3704	275050S000045626	12/04/2022	60503	R\$ 293,47
AQI3704	275050S000045625	12/04/2022	60503	R\$ 293,47
AQI3704	275050S000045619	12/04/2022	60503	R\$ 293,47
AQI3704	275050S000045659	12/04/2022	60503	R\$ 293,47
AQI3704	275050S000045697	13/04/2022	60503	R\$ 293,47
AQI3704	275050S000045633	12/04/2022	60503	R\$ 293,47
AQI3704	275050S000045599	12/04/2022	60503	R\$ 293,47
AQI3704	275050S000045594	11/04/2022	60503	R\$ 293,47
AQI3704	275050S000045592	11/04/2022	60503	R\$ 293,47
AQI3704	275050S000045584	11/04/2022	60503	R\$ 293,47
AQI3704	275050S000045582	11/04/2022	60503	R\$ 293,47
AQI3704	275050S000045578	11/04/2022	60503	R\$ 293,47
AQI3704	275050S000045552	11/04/2022	60503	R\$ 293,47
AQJ0642	275050T000001217	11/04/2022	76332	R\$ 293,47
AQJ0767	275050T000001929	13/04/2022	76331	R\$ 293,47
AQL2165	275050S000045593	11/04/2022	60503	R\$ 293,47
AQP3841	275050S000045645	12/04/2022	60503	R\$ 293,47
AQP8500	275050T000002014	13/04/2022	76331	R\$ 293,47
AQR7J64	275050T000001936	14/04/2022	76331	R\$ 293,47
AQX2J56	275050S000045698	13/04/2022	60503	R\$ 293,47
AQX8319	275050S000045595	11/04/2022	60503	R\$ 293,47
ARE4C53	275050S000045604	12/04/2022	60503	R\$ 293,47
ARO4193	275050S000045565	11/04/2022	60503	R\$ 293,47
ARR4287	275050S000045637	12/04/2022	60503	R\$ 293,47
ARZ3505	275050S000045708	13/04/2022	60503	R\$ 293,47
ASA4566	275050S000045686	13/04/2022	60503	R\$ 293,47
ASA4566	275050S000045628	12/04/2022	60503	R\$ 293,47
ASA4566	275050S000045675	13/04/2022	60503	R\$ 293,47
ASG4808	275050T000001925	13/04/2022	76331	R\$ 293,47
ASO5500	275050T000001922	11/04/2022	76331	R\$ 293,47
ASY3J52	275050S000045636	12/04/2022	60503	R\$ 293,47
ATF8557	275050S000045607	12/04/2022	60503	R\$ 293,47
ATH1356	275050S000045588	11/04/2022	60503	R\$ 293,47
ATP7372	275050T000000507	14/04/2022	55414	R\$ 195,23
ATR6274	275050S000045685	12/04/2022	60503	R\$ 293,47

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 01/07/2022 15:28

Desenvolvido pela Celepar Página: 2 de 5



ATS8706	275050S000045651	12/04/2022	60503	R\$ 293,47
ATU9D94	275050S000045713	13/04/2022	60503	R\$ 293,47
ATZ7E33	275050S000045652	12/04/2022	60503	R\$ 293,47
AUG8662	275050S000045650	12/04/2022	60503	R\$ 293,47
AUL6681	275050T000001930	13/04/2022	76331	R\$ 293,47
AUJ0071	275050S000045668	12/04/2022	60503	R\$ 293,47
AVA8209	275050S000045600	12/04/2022	60503	R\$ 293,47
AV8333	275050T000001932	13/04/2022	76331	R\$ 293,47
AVB7D01	275050S000045647	12/04/2022	60503	R\$ 293,47
AVF1E51	275050S000045623	12/04/2022	60503	R\$ 293,47
AVG9I64	275050S000045655	12/04/2022	60503	R\$ 293,47
AVK5C38	275050S000045605	12/04/2022	60503	R\$ 293,47
AVR8D09	275050S000045710	13/04/2022	60503	R\$ 293,47
AVU7D71	275050S000045603	12/04/2022	60503	R\$ 293,47
AWA8096	275050S000045638	12/04/2022	60503	R\$ 293,47
AWC9413	275050S000045679	13/04/2022	60503	R\$ 293,47
AWM1227	275050S000045680	13/04/2022	60503	R\$ 293,47
AWM6E97	275050S000045624	12/04/2022	60503	R\$ 293,47
AXK3C65	275050S000045663	12/04/2022	60503	R\$ 293,47
AXS6B90	275050S000045716	13/04/2022	60503	R\$ 293,47
AYC5032	275050S000045682	13/04/2022	60503	R\$ 293,47
AZB8D86	116100E008618314	15/04/2022	57380	R\$ 293,47
AZE6C39	275050T000000280	14/04/2022	73662	R\$ 130,16
AZK2J66	275050S000045642	12/04/2022	60503	R\$ 293,47
BA0J42	275050S000045573	11/04/2022	60503	R\$ 293,47
BAE3175	275050T000000277	14/04/2022	76331	R\$ 293,47
BAH6129	275050S000045718	13/04/2022	56732	R\$ 130,16
BAIF61	275050S000045689	13/04/2022	60503	R\$ 293,47
BAM8212	275050S000045620	12/04/2022	60503	R\$ 293,47
BAO3482	275050S000045648	12/04/2022	60503	R\$ 293,47
BAP4899	275050S000045632	12/04/2022	60503	R\$ 293,47
BAR6509	275050S000045654	12/04/2022	60503	R\$ 293,47
BAX6294	275050S000045640	12/04/2022	60503	R\$ 293,47
BBB3423	275050S000045667	12/04/2022	60503	R\$ 293,47
BBC9660	275050T000000276	13/04/2022	61732	R\$ 195,23
BBJ1911	275050T000000279	14/04/2022	76331	R\$ 293,47
BBL3052	275050S000045663	12/04/2022	60503	R\$ 293,47
BBU5A47	275050S000045696	13/04/2022	60503	R\$ 293,47
BBX6H25	275050T000001785	14/04/2022	76331	R\$ 293,47
BCC8212	275050S000045715	13/04/2022	60503	R\$ 293,47
BCM0I61	275050S000045692	13/04/2022	60503	R\$ 293,47
BCR8I14	275050S000045616	12/04/2022	60503	R\$ 293,47

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 01/07/2022 15:28

Desenvolvido pela Celepar Página: 3 de 5





BDL3A62	275050S000045570	11/04/2022	60503	R\$ 293,47
BD52H48	275050S000045622	12/04/2022	60503	R\$ 293,47
BDT6G16	275050S000045563	11/04/2022	60503	R\$ 293,47
BDX4J31	275050S000045669	12/04/2022	60503	R\$ 293,47
BDX7G15	275050S000045646	12/04/2022	60503	R\$ 293,47
BDZ6C44	275050S000045608	12/04/2022	60503	R\$ 293,47
BED1E45	275050S000045613	12/04/2022	60503	R\$ 293,47
BEG0323	275050T000001935	14/04/2022	55414	R\$ 195,23
BEG6A88	275050S000045182	05/04/2022	60503	R\$ 293,47
BEG8G91	275050T000001927	13/04/2022	76331	R\$ 293,47
BEI6B26	275050S000045564	11/04/2022	60503	R\$ 293,47
BEN3E64	275050S000045677	13/04/2022	60503	R\$ 293,47
BES9F02	275050S000045700	13/04/2022	60503	R\$ 293,47
BGK0091	275050T000001786	14/04/2022	51930	R\$ 293,47
BLH2317	275050S000045687	13/04/2022	60503	R\$ 293,47
BTP7069	275050S000045569	11/04/2022	60503	R\$ 293,47
CAD4771	275050S000045588	11/04/2022	60503	R\$ 293,47
CCC7898	275050S000045585	11/04/2022	60503	R\$ 293,47
CCC7898	275050S000045590	11/04/2022	60503	R\$ 293,47
CGI5E12	275050S000045631	12/04/2022	60503	R\$ 293,47
CJI0440	275050S000045634	12/04/2022	60503	R\$ 293,47
CJZ9006	275050S000045635	12/04/2022	60503	R\$ 293,47
CMC9549	275050S000045606	12/04/2022	60503	R\$ 293,47
CUD0F42	275050S000045705	13/04/2022	60503	R\$ 293,47
DAE6033	275050S000045615	12/04/2022	60503	R\$ 293,47
DAE6033	275050S000045702	13/04/2022	60503	R\$ 293,47
DBF6973	275050S000045707	13/04/2022	60503	R\$ 293,47
DFB9J52	116100E008693967	15/04/2022	57380	R\$ 293,47
DOY8819	275050S000045676	13/04/2022	60503	R\$ 293,47
DQY8535	275050S000045657	12/04/2022	60503	R\$ 293,47
ENU2773	275050S000045614	12/04/2022	60503	R\$ 293,47
FHM3H16	275050S000045714	13/04/2022	60503	R\$ 293,47
FYM4C25	275050S000045451	10/04/2022	60503	R\$ 293,47
FZG4I27	275050S000045583	11/04/2022	60503	R\$ 293,47
GEW3210	275050S000045690	13/04/2022	60503	R\$ 293,47
GFW0F40	275050S000045694	13/04/2022	60503	R\$ 293,47
GXF6700	275050S000045621	12/04/2022	60503	R\$ 293,47
HGK5205	275050S000045643	12/04/2022	60503	R\$ 293,47
IZR6D96	275050S000045666	12/04/2022	60503	R\$ 293,47
LKY4C93	275050S000045639	12/04/2022	60503	R\$ 293,47
MIÉ7I00	275050S000045602	12/04/2022	60503	R\$ 293,47
MIF1E87	275050T000001937	14/04/2022	76331	R\$ 293,47

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 01/07/2022 15:28

Desenvolvido pela Celepar Página: 4 de 5



MJK2809	275050S000045644	12/04/2022	60503	R\$ 293,47
MJK2809	275050S000045673	13/04/2022	60503	R\$ 293,47
MJK2809	275050S000045597	11/04/2022	60503	R\$ 293,47
MWS2E19	116100E008643048	14/04/2022	57380	R\$ 293,47
NGH3J70	275050S000045719	13/04/2022	60503	R\$ 293,47
NGS5115	275050T000000281	14/04/2022	60250	R\$ 293,47
OLV1J90	275050S000045649	12/04/2022	60503	R\$ 293,47
OPD3A90	275050T000001215	11/04/2022	55414	R\$ 195,23
PVE8950	275050S000045580	11/04/2022	60503	R\$ 293,47
PZW7C61	275050T000001787	14/04/2022	76252	R\$ 293,47
QII6D96	275050S000045656	12/04/2022	60503	R\$ 293,47
RHA1B07	275050S000045589	11/04/2022	60503	R\$ 293,47
RHK8B62	275050S000045706	13/04/2022	60503	R\$ 293,47
RHP6J17	275050T000001784	14/04/2022	76331	R\$ 293,47
RHP9F12	116100E008618315	15/04/2022	57380	R\$ 293,47
RHU7J32	275050S000045629	12/04/2022	60503	R\$ 293,47

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 01/07/2022 15:28

Desenvolvido pela Celepar Página: 5 de 5







Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de **MULTA** em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.<sup>a</sup> oferecer recurso contra a infração junto à DIRETRAN-CIANORTE até 15/08/2022, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AAD3188	275050T000001798	19/04/2022	76332	R\$ 293,47
ABB9194	275050T000000515	20/04/2022	54522	R\$ 195,23
AIG9132	275050T000001939	18/04/2022	57380	R\$ 293,47
AMB2063	275050T000001792	18/04/2022	76331	R\$ 293,47
ANG2A72	116100E008618156	15/04/2022	57380	R\$ 293,47
ARC6A74	275050T000001809	20/04/2022	76331	R\$ 293,47
ASP9667	275050T000000512	19/04/2022	76331	R\$ 293,47
AUI3622	275050T000001795	18/04/2022	76331	R\$ 293,47
AUZ7408	275050T000001223	19/04/2022	76331	R\$ 293,47
AWT1006	275050T000001808	20/04/2022	76331	R\$ 293,47
AYA5B76	275050T000001801	19/04/2022	51930	R\$ 293,47
AYC3C38	275050T000001219	18/04/2022	58433	R\$ 195,23
AYU3E52	275050T000001802	19/04/2022	76331	R\$ 293,47
AYZ6J07	275050T000001794	18/04/2022	76331	R\$ 293,47
AZF8963	275050T000001804	20/04/2022	76331	R\$ 293,47
AZZ4F30	275050T000001790	18/04/2022	76331	R\$ 293,47
BAB0955	275050T000001799	19/04/2022	76332	R\$ 293,47
BAC2B89	275050T000001807	20/04/2022	76331	R\$ 293,47
BAI1544	275050T000001221	19/04/2022	76331	R\$ 293,47
BAU7990	275050T000001797	19/04/2022	76331	R\$ 293,47
BAW7122	275050T000001220	18/04/2022	55417	R\$ 195,23
BAZ9F04	275050T000001793	18/04/2022	76331	R\$ 293,47
BBB4A31	275050T000001800	19/04/2022	76332	R\$ 293,47
BBO6H40	275050T000000285	18/04/2022	51930	R\$ 293,47
BCF4963	275050T000001803	20/04/2022	76331	R\$ 293,47
BCZ2C93	275050T000001806	20/04/2022	76331	R\$ 293,47
BDH7C56	275050T000000514	19/04/2022	76332	R\$ 293,47
BDO4G54	275050T000001222	19/04/2022	76331	R\$ 293,47
BDU7E80	275050T000001791	18/04/2022	60250	R\$ 293,47
CAZ4G70	116100E008618159	15/04/2022	57380	R\$ 293,47
CBD6C62	275050T000001796	19/04/2022	76331	R\$ 293,47
DGN2927	275050T000001805	20/04/2022	51930	R\$ 293,47
ECG1155	116100E008643050	17/04/2022	54521	R\$ 195,23
FOL7J11	275050T000000286	20/04/2022	76331	R\$ 293,47
KAL2G07	275050T000001810	20/04/2022	76331	R\$ 293,47
OBJ6G08	275050T000001789	18/04/2022	76331	R\$ 293,47
PHL7J16	275050T000000513	19/04/2022	73661	R\$ 130,16
PQN6D11	275050T000001811	20/04/2022	76331	R\$ 293,47

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 01/07/2022 15:28

Desenvolvido pela Celepar Página: 1 de 1



**Órgão Oficial**  
do Município de Cianorte

[www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial](http://www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial)

Editado por

**Secretaria de Comunicação Social**  
E-mail: [orgaooficial@cianorte.pr.gov.br](mailto:orgaooficial@cianorte.pr.gov.br)  
Telefone: 44 3619-6244

Centro Cívico, 100  
Cianorte | Paraná | Brasil

